

CONSUNI APROVA NOVO REGIME DE TI E 1% DE REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS



Importante para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, nova regulamentação do Regime de Trabalho em Tempo Integral já está valendo e novos pedidos devem fazer parte dos planos departamentais a ser entregues em 2014. Já orçamento da FURB para 2014 prevê o pagamento de 1% da recomposição salarial das perdas históricas e dos 7,83% restantes nos anos seguintes.

Página 14

+ **GRITO DOS EXCLUÍDOS** + **SKATE** + **GESTÃO ESCOLAR**
DEMOCRÁTICA + **INCLUSÃO DE CATADORES DE LIXO** +
CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA + **FOTOGRAFIA DIGITAL**
+ **ESTATUTO DO NASCITURO** + **DIREITO AUTORAL**

»» Editorial

Cada mês que passa nos convencemos mais que vivemos em uma era de desinformação midiática. Sim, vive-se de aparências com olho em algum índice “Ibope” de popularidade que nada mais reflete que o impacto da notícia produzida, pois o tempo que temos para ler e nos aprofundar sobre qualquer assunto é privilégio de poucos. A opinião construída para a maioria é o que importa e se governa a favor de seu vento, conforme a conveniência do momento. Decidem-se assim os problemas nacionais, pelo ufanismo de impacto. A espetacularização das pseudoforças nacionais e da pujança da vontade já fazem eco às estratégias utilizadas pelo Estado Novo da primeira metade do século XX. A exemplo do anúncio bombástico do petróleo na camada do Pré-sal, trazer dois eventos como Copa do Mundo e Olimpíadas quase ao mesmo tempo no espaço de dois anos, trem bala de um lado, rodovia esburacada de outro, encontram um outro paralelo pela traquinagem do governo de “fabricar” resultados de estabilidade de contas públicas com um superávit primário que contabilizou, em quatro anos, R\$ 48 bilhões em receitas futuras que foram incluídos no cálculo do superávit na contabilidade pública, que passa ser apelidada de “contabilidade criativa”, no melhor estilo Enron. O ilusionismo a la Eike Batista de mãos dadas com o governo teve uma cara metade inspiradora de seu estilo: marketing de resultado, que no caso do empresário teve final infeliz, não para ele, mas para os que apostaram nos seus arroubos. O caso da falta de médicos no interior do país e a solução de importação rápida de profissionais de Cuba e de outros países é um exemplo dessa improvisação, em que ambos os lados, governo e classe profissional, têm em seus argumentos correção e falácias, mas falta ao governo a solução completa que a partir da estruturação do problema complexo resolva de fato a deficiência.

O Brasil da aparência é isso. Go-

vernoss guiados pelo “termômetro da popularidade”, que via de regra têm os seus escorregões, mas carregam o fato de ocultar o mal que permeia as ações do ente público de improvisar para ganhar aprovação e corrigir o restante mais tarde. A intenção por vezes é boa e existem bons projetos, mas em muitos a incoerência domina pela forma de execução (por vezes patética) e pela falha de coordenação e clareza em seu escopo. O governo central com 39 ministérios só alimenta “feudos” que fomentam essa desco-

ordenação. É assim que estamos tratando da educação. Lindos documentos que descrevem valorosos princípios progressistas trazem no bojo a necessidade de tirar do atraso de décadas os baixos índices de acesso e escolaridade da população. Sem professores em muitas áreas, escolas em níveis de ensino municipal, estadual e federal, com recursos desigualmente distribuídos, trazem o anacronismo dos indicadores que querem ver corrigidos. A educação no Brasil nunca foi um valor elevado na escala de valores nacional se nos compararmos aos países que queremos equiparar. Não é culpa de um governo, é nossa em geral, da sociedade brasileira na sua história. Se governos e mídia têm a capacidade de espetacularizar os fenômenos, alterando nossa percepção aos valores, que o façam com o “bombardeio” sistemático sobre a relevância da educação a partir do ensino básico que é cimento da estrutura, sem o qual não haverá ocupação e qualidade no ensino técnico e no ensino superior. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) marcha em paralelo ao que já foi construído historicamente pelas IES estaduais, municipais e co-

munitárias, ou seja, a existência do ensino superior em suas regiões em função da ausência da estrutura e da evolução da oferta de vagas de uma universidade pública federal no interior do país e que deixou o ensino ainda excessivamente restrito e elitista. O Brasil como está, sempre em descompasso com o que acontece pelo mundo, apercebe-se de seu erro e tenta corrigi-lo em curto espaço de tempo, tomando as medidas necessárias na mesma linha clássica do improvisado descoordenado. Define novas universidades e extensões em regiões onde o ensino superior é escasso e onde até já existe oferta por algum ente público sem a menor coordenação dos recursos já existentes e a demanda distribuída da capacidade de ocupação dessas vagas.

Via de regra, governos guiados pelo “termômetro da popularidade” costumam improvisar para ganhar aprovação e corrigir o restante mais tarde.

O programa é na verdade um DESUNI, uma desestruturação das IES estaduais, municipais e comunitárias a quem lhe são negados recursos para a mesma missão que o ente federal está se propondo: aumentar a oferta de vagas gratuitas do ensino superior no país, mas faz isso com tenaz descoordenação com os entes já existentes, mesmo sendo também públicos e sujeitos as mesmas avaliações de qualidade. Duplicando cursos e recursos em uma verdadeira autofagia estatal; é Estado contra o próprio Estado. Que consequências isso pode trazer? Talvez um indicativo possa ser útil do que está acontecendo também em Portugal, onde duas universidades públicas instaladas em uma cidade de pouco mais de 300 mil habitantes oferecem os mesmos cursos de baixa demanda sem que consigam completar o mínimo de vagas pretendida, aumentando os custos por aluno desnecessariamente, o que mostra que tais ações não são exclusivas da nossa brilhante inteli-

gência.

Em agosto foi confirmado que a cidade-sede da extensão do campus da UFSC finalmente será Blumenau e não em outra cidade como se cogitava, o que não significa que no futuro a realidade de um multi-campi não aconteça também. A reitora “rainha má” da UFSC continua sua jornada célere de cumprimento da missão que lhe foi confiada pelo MEC, já que está atrasada perante o cronograma e precisa justificar o recebimento dos recursos. Resolve simplificar logo por ela mesma o que acredita que é bom para a região sem querer ouvir e participar do sistema local de governança, gente muito chata ao seu entender que só lhe traria “dor de cabeça” para qualquer discussão, já que ela mesmo é contra o REUNI, mas não cabe mais agora contestá-lo pois é um processo em curso.

A comunidade regional não se apercebe claramente ou mensura o que uma autofagia estatal como essa provocará sobre a finanças municipais se a FURB não conseguir manter sua estrutura e sua condição de universidade, tal é a irracionalidade dessa instalação federal sem a participação da FURB. Para fazer uma analogia, imaginem uma situação hipotética, mas improvável hoje. Se o governo federal resolvesse instalar na cidade um SAMAE federal em paralelo ao municipal, cavocando as ruas e instalando canos paralelos aos existentes, ofertando água mais barata, mas cobrando da população todos os impostos necessários a esse investimento, o SAMAE municipal iria morrer e deixar um passivo para o próprio município e para a população. Para muitos a explicação é que os governos gostam de fazer isso, pois movimentam recursos financeiros e obras o que para alguns é muito mais importante do que resolver efetivamente o problema.

Ajude a fazer o Expressão!

Participe deste espaço com textos, opiniões, fotografias, charges, etc... Entre em contato pelo e-mail ou telefones abaixo!

DIRETORIA SINSEPES | 2011/2014

Presidente: Ralf Marcos Ehmke (CCSA); **Vice-presidente:** Luiz Donizete Mafra (DAC), **Secretária geral:** Laurete Maria Ebel Coletti (CCS), **1ª Secretária:** Marian Natalie Meisen (Instituto FURB), **Tesoureiro:** Valcir de Amorim (DAF), **1º Tesoureiro:** Leandro Junkes (Biotério Central), **Diretor de Imprensa e Comunicação:** Carlos Alberto Silva da Silva (CCHC), **Diretora de Assuntos Jurídicos:** Ivone Fernandes Morcilo Lixa (CCJ), **Diretora de Formação e Relação Sindical:** Nevon Goretti Damo (CCS), **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** André Luís Almeida Bastos (CCT)

CONSELHO FISCAL

Efetivos: Edegar Valério Mafra (NRTV), Luiz Heinzen (CCEN), Nazareno Loffi Schmoeller (CCSA)
Suplentes: Selésio Rodrigues (DAC), Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira (CCHC)

Jornalista responsável: Kunimund Krönke Jr. (04086 JP-DRT/SC).
Diagramação e edição: Kunimund Krönke Jr.
Projeto gráfico: Leo Laps.

Tiragem: 3.000 cópias. **Gráfica:** Grafimorte S/A (Apucarana, PR).

As matérias assinadas são de responsabilidade dos seus autores.



Contato

Expressão Universitária é uma publicação do SINSEPES (Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau)

Endereço: Campus I da FURB - Rua Antônio da Veiga, 140 - Victor Konder - Blumenau - SC - CEP 89012-900

Telefone: 47 3321-0400 | 47 3340-1477

E-mail: sinsepes@sinsepes.org.br

Página: www.sinsepes.org.br

Duplicação da **BR-470** não tira a gravidade dos acidentes de trânsito

Para a população e lideranças do Vale do Itajaí, a obra vai garantir a segurança dos que passam diariamente pela rodovia, mas especialista alerta que também é preciso haver mudança no comportamento de motoristas e pedestres.

POR **MÁRCIA PONTES**, educadora de trânsito em Blumenau e acadêmica do curso de Tecnólogo em Segurança no Trânsito da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)

<thesys@uol.com.br>

A notícia era mais do que esperada por todos: a duplicação da BR-470 parece que vai sair do papel e do discurso inflamado de muitos políticos. Como toda rodovia não duplicada, estratégica para o escoamento da produção e para o ir e vir das pessoas no trânsito, registra grande movimento de veículos de todos os tipos e tamanhos, mas também muitos acidentes. Mas será que a duplicação da BR-470 vai diminuir os acidentes? De que tipo?

Antes que tal questionamento possa ser mal interpretado por aqueles que eventualmente entendam que para mim “nada está bom” ou que eu seja “da turma do contra”, deixo bem claro que estou muito feliz e cheia de esperanças, na torcida para que nada atrapalhe o andamento da obra e a BR-470 seja duplicada o mais rápido possível.

Mas, como profissional e educadora de trânsito, me sinto no dever de ofício de problematizar o assunto diante de alguns discursos que tenho lido na mídia no que se refere à expectativa de diminuição de acidentes.

Dos 74 quilômetros a serem duplicados, 64 quilômetros serão de ruas marginais em pontos de grande circulação de pedestres e ciclistas. Essas vias terão ciclovias e calçadas para facilitar a mobilidade dos pedestres. Além disso, serão construídos viadutos e passarelas nos trechos mais críticos para a segurança na travessia. Financiada com dinheiro do PAC, o projeto da obra também prevê viadutos, pontes e passarelas. O acesso será direto aos portos de Itajaí e Navegantes, pela ligação com a BR-101.

Tem-se pela frente o desafio de desapropriar os imóveis às margens da rodovia nos trechos de Gaspar a Indaial e tantos outros que somam, nada mais, nada menos, que 900 terrenos para possibilitar a duplicação de acordo com o projeto.

Ao longo de 30 anos de espera pela duplicação, a BR-470 tornou-se uma das principais artérias para escoamento da produção no Vale do Itajaí. Diariamente, 40% das cargas de todo o Estado de Santa Catarina circulam pela BR-470, em torno de 4 mil contêineres e algo em torno de 50 mil veículos, 10 vezes mais do que foi planejada para su-

portar.

Por se tratar de uma rodovia de pista única de duplo sentido de tráfego, as colisões frontais são as que mais matam. Não sei se por excesso de velocidade, falta de manutenção dos veículos e da via, ou por qualquer outro motivo além do comportamento humano, mas o fato é que diariamente são provocados acidentes que, dentre outros, acumulam prejuízos econômicos com o tombamento e perda da carga. Mas a perda maior, certamente, é de vidas na BR-470: em um quarto de século já foram mais de 2,3 mil.

A previsão é de que em pouco

Asfalto bom é um convite para muitos motoristas acelerarem um pouco mais e provocarem acidentes por excesso de velocidade. E quem garante que, na ilusão de fazer uma travessia rápida, alguns pedestres não se arriscarão na rodovia?

mais de três anos se ponha um fim às colisões frontais, principalmente num trecho de aproximadamente 40 quilômetros entre a localidade do Belchior, em Gaspar, e Indaial, faz muita gente comemorar antes do tempo. Mas não é bem assim.

As colisões frontais, que são as mais violentas e mortais, podem até diminuir ou acabar com a duplicação da BR-470, mas ainda vai haver muito motorista abusando da velocidade em asfalto novo, achando que não há riscos e é onde acabam relaxando, se distraíndo e prestando cada vez menos atenção. É onde se manifestam as imprudências, o desrespeito à sinalização da via, a desatenção e a pressa.

Ao contrário do que se pensa, os abalroamentos longitudinais e transversais continuarão existindo na BR-470 duplicada. Com menos probabilidade de serem causados por quem trafega na pista da direita e acelera menos, mas pela pressa de quem vem acelerando pela esquerda e se enfiar logo na frente do outro carro. Basta uma ultrapassagem mal calculada pela pista da esquerda e a transposição precipitada para a pista da direita para que esse tipo de acidente seja provocado.

Pista duplicada não impede acidentes como as saídas de pista, os abalroamentos, as colisões com ob-

jetos fixos, as colisões traseiras, as ultrapassagens mal calculadas em pistas de mesmo sentido e o atropelamento de pedestres e animais. A duplicação elimina um tipo de acidente, mas outros continuam sendo provocados.

Uma coisa é fato: dependendo do tipo de dispositivos utilizados para a separação física dos fluxos opostos, tais como muretas ou blocos separadores de concreto, se evitarão apenas as colisões frontais, Pelo menos enquanto não se duplicar também a prudência dos motoristas e pedestres.

O maior ganho com a duplica-

ção da BR-470 será para a fluidez do tráfego, que eliminará os gargalos de uma pista simples. Por outro lado, rodovia duplicada e asfalto bom é um convite para muitos motoristas acelerarem um pouco mais e provocarem acidentes por excesso de velocidade. Neste ponto, se os elementos físicos que separam a via não forem adequados, o carro do motorista que perder o controle do veículo por excesso de velocidade baterá na mureta, voltará para a pista ou invadirá o sentido contrário.

No tocante aos pedestres, já se sabe que a obra de duplicação da BR-470 contará com passarelas, viadutos e acostamento, entre outros locais seguros para a travessia, mas quem garante que muitos pedestres utilizarão esses locais? Quem garante que, na ilusão de fazer uma travessia rápida, alguns pedestres não se arriscarão na rodovia?

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou no dia 31 de julho imagens do atropelamento de uma mulher em Balneário Camboriú. Detalhe: pista duplicada, mureta de concreto tipo New Jersey, tela de proteção para impedir o avanço dos pedestres para o outro lado da pista e uma passarela próximo do local. Entre os motivos apontados pela PRF, a imprudência de andarilhos, pessoas alcoolizadas, droga-

das ou mesmo a pressa. O excesso de velocidade dos veículos foi outro fator considerado para caracterizar as imprudências.

Em Blumenau, na Rua Sete de Setembro, por exemplo, há faixas de pedestres com semáforos, um túnel, mas as pessoas preferem atravessar num balé arriscado em meio aos carros. Será que na BR-470 duplicada haverá necessidade de se colocar telas protetoras que impeçam os pedestres de atravessar a rodovia na corrida e assim diminuir o risco de atropelamentos e mortes?

Acidentes de trânsito são fenômenos muito complexos que envolvem o veículo, o homem e a via, como bem nos ensina o professor Reinier Rozestraten (in memoriam). Trânsito e segurança no trânsito se faz e se sustenta em 3 pilares: engenharia/ergonomia, fiscalização e educação.

Já não era sem tempo, como diz o outro, de sair a duplicação da BR-470. A notícia é mais do que bem-vinda, e espero que o “oba oba” dos políticos não seja só fogo de palha. Mas enquanto os motoristas não duplicarem a prudência e os cuidados ao dirigir em qualquer tipo de via ou de pista, os acidentes de trânsito continuarão a ser provocados com gravidade cada vez maior. Ilusão pensar que a duplicação vai diminuir ou eliminar os acidentes de trânsito. O impacto maior será para a fluidez do tráfego. O que vai fazer a diferença é o modo como dirigimos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ROZESTRATEN, R. J. A. **Psicologia do trânsito: conceitos e processos básicos**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.

A Fotografia na era da digitalização

Reflexão sobre a massificação da tecnologia e a evolução da fotografia.

POR GUILHERME A. N. BECKER, *fotógrafo especialista em tratamento de imagens*

<gui_becker@yahoo.com.br>

Atualmente estamos passando por uma época de conexão com a tecnologia digital. Com a popularização e o avanço da internet, as tecnologias digitais estão se tornando mais acessíveis – e imprescindíveis. Tem-se como exemplo dessa popularização programas governamentais com financiamento de computadores para pessoas de baixa renda, onde torna essa tecnologia acessível a um maior número de pessoas. A busca por novas tecnologias acompanhou o homem na modernidade, ganhando força ainda maior na atual pós-modernidade. Essa busca é de caráter tanto de *status* como de necessidade.

O cotidiano da população está sendo cada vez mais modificado devido ao conforto que a tecnologia nos traz. De um controle remoto até *smartphones*, o homem está procurando automatizar cada vez mais suas atividades rotineiras ganhando assim, tempo e comodidade. Conforme afirmam Gonçalo Furtado e Miguel Oliveira (2004): “As novas tecnologias surgem sempre como próteses, no sentido em que ampliam a capacidade do homem, mas também profundos reformuladores da sua essência. As tecnologias da comunicação física (como o carro) ou móvel (como o celular) tem reformulado a essência do homem e o estilo de vida urbano, e a montante a evolução de novos modos de cidade e das relações humanas no território.”

Por esse aspecto, podemos perceber, sob o ponto de vista de McLuhan (1964), as novas tecnologias como extensão do homem. A prolongação de qualquer sentido modificaria a nossa forma de pensar e de atuar, assim como a nossa maneira de perceber o mundo. Os óculos, por exemplo, são extensões do olho, a roupa é uma extensão da pele, a roda do carro é uma extensão

do pé, assim como se usa uma pinça para aumentar a precisão das mãos e uma chave de fenda para girar um parafuso, as tecnologias seriam, na verdade, extensões dos sentidos do homem. Indo mais profundamente, percebemos a internet como extensão de nossa mente, onde interagimos com o mundo todo simultaneamente. Nesse mesmo sentido, Izuca apud Telles e Teixeira (2003, p.86) consideram que “as novas tecnologias de informação e comunicação parecem formar uma espécie de sistema nervoso digital interligando o conhecimento comunitário e possibilitando o mapeamento da cultura subjacente”. As tecnologias digitais estão ampliando seu alcance, encurtando distâncias e integrando todos a uma enorme aldeia global. McLuhan afirma que a nova interdependência eletrônica recria o mundo à imagem de uma aldeia global (1964). Guizzo cita McLuhan e a sua teoria sobre a aldeia global: “Representava a transformação do mundo linear, especializado e visual - criado pela mídia impressa - num mundo simultâneo, holístico e multissensorial - propiciado pela mídia eletrônica. Antes, era uma coisa atrás da outra, uma de cada vez. Hoje, é tudo ao mesmo tempo em todo lugar. Na aldeia global, tudo se fala, tudo se ouve. O planeta - agora totalmente interconectado - não pára de ‘encolher’” (1999, p.102).

Entretanto, o que pode ser dito sobre aqueles que não têm acesso às novas tecnologias? Os que não têm o acesso às mídias ou tecnologias estariam de fora do que o autor chamou de “aldeia global”? É um paradigma interessante, visto que boa parte da população não possui acesso à internet, ficando assim excluída da aldeia, vivendo em sua periferia. Conforme afirma Izuca (2003, p. 83): “Os que vivem a exclusão digital, seguindo-se os pensamentos

de McLuhan, fariam parte da aldeia global, mas numa condição diferente dos que têm acesso às novas tecnologias. Ou estariam numa fase pré-literária, vivendo a partir da tradição oral, ou estariam na “galáxia de Gutemberg”, usufruindo a escrita e, apesar disso, estaria limitado pelas palavras. Ao não ter acesso e não utilizar a internet, de acordo com McLuhan, as pessoas ficariam à parte da possibilidade de experimentarem a extensão do sistema nervoso e da psicologia humana pelas redes da internet, ou seja, ficariam restritas a uma comunicação oral ou escrita, em outras palavras, trata-se de um cerceamento, uma limitação aos seres humanos”.

McLuhan refere-se ao século XX como “o século da ansiedade” e fala da tecnologia em termos ambíguos, contendo, ao mesmo tempo, possibilidades de emancipação e dominação. no entanto, sua proposta mais constante é a de que as novas possibilidades humanas estão dentro da experiência tecnológica e não fora dela.

De fato, a acelerada evolução tecnológica nos coloca no limiar entre a dependência e a liberdade tecnológica. A tecnologia entra em nossas vidas naturalmente e sorrateiramente, de modo que seja impossível uma separação após a adaptação. Partindo da idéia mcluhaniana, sendo as tecnologias extensões do homem, amputar uma tecnologia que está mesclada ao homem é o mesmo que amputar seu próprio membro. Conforme Carratore (2006, p.1), “tecnologia boa é tecnologia que entra em nossas vidas sem nos darmos conta, de um modo sorrateiro, sutil, encantador... Ela é que se adapta a nossa vida, e não o contrário”.

A transição da fotografia química para a fotografia digital ocorreu dessa mesma forma. Com uma velocidade gigantesca, a fotografia digital dominou todo o cenário de produção fotográfica. Graças a facilidade que a fotografia digital traz para o *fazer fotográfico*, principalmente para os fotógrafos amadores, a tecnologia fotográfica digital passou a ser a única forma de captação de imagens. E como ocorre com toda evolução e/ou aperfeiçoamento de um processo, o homem rapidamente esquece o processo anterior e acomoda-se no novo processo.

Hoje, o jovem cresce num mundo eletricamente estruturado. Não é um mundo de rodas, mas de circuitos, não é um mundo de fragmentos, mas de configurações e estruturas. (McLuhan, 1964, p. 11). Esse relacionamento entre homem X tecnologia está se tornando mais natural à medida que os jovens têm

seus primeiros contatos com as tecnologias cada vez mais cedo. Estes já crescem “conectados” desenvolvendo extensões corporais cada vez mais intrínsecas com as tecnologias.

Em geral, quem define qual tecnologia vai ou não emplacar é o consumidor. Ele, com sua cabeça irracional, nada lógica, cheia de manias. Cem por cento humana. A cabeça do consumidor não é feita só de tecnologia (CARRATORE, 2006). Após a tecnologia ser aceita pelo consumidor, este se incube do resto. Acostuma-se facilmente ao que é bom, esquecendo rapidamente dos processos tecnológicos anteriores que serviram de base para chegar a essa tecnologia. Se essa nova tecnologia possui alguma relação com algo já existente, sua assimilação se torna mais rápida e eficiente. Porém, após haver a aceitação e a adaptação, torna-se impossível voltar atrás e ignorar a existência dessa nova tecnologia. Em geral a maioria utiliza MP3 *players* no lugar de *discman* e descartam a máquina de escrever tendo um computador a sua disposição. E evidentemente não se quer esperar o filme ser revelado para visualizar suas fotos, se pode ser feito na hora com uma câmera digital - apesar de sempre haver o movimento saudosista revivendo tecnologias ultrapassadas e/ou em desuso, como a lomografia e o vinil por exemplo.

Essa mudança do *fazer fotográfico* ocasiona, entre outras coisas, uma mudança de linguagem da fotografia. Partindo da discussão iniciada por Lúcia Santaella, onde define três paradigmas no processo evolutivo da produção de imagens: O paradigma pré-fotográfico, que se refere a imagens feitas à mão, dependendo, pois, da habilidade manual de um indivíduo para dar forma ao mundo visível e mesmo invisível. Imagens na pedra, todos os tipos de desenho, pintura, gravura e escultura pertencem a esse paradigma. O segundo paradigma é o fotográfico e se refere àquelas imagens que mantêm uma conexão dinâmica e física com algo que existe no mundo. A produção dessas imagens depende de máquinas que são capazes de registrar os objetos. Exemplos desse paradigma são certamente as fotografias, filmes e vídeos. Por último, temos o pós-fotográfico, terceiro paradigma, que diz respeito às imagens sintéticas ou infográficas que são inteiramente computacionais. Estas são o resultado de uma matriz numérica com uma configuração de pixels elementares que podem ser visualizados na tela de um monitor (Santaella, 1998). Tendo em vista que a linguagem imagética se alterou de

Reprodução/Internet



forma radical do primeiro para o segundo paradigma, a intensidade das mudanças de linguagem são as mesmas no terceiro paradigma. É uma nova forma de pensar a fotografia - tanto técnico como esteticamente. Essa mudança é facilmente identificada em todos os campos estéticos da fotografia. Tanto o fotojornalismo, como a fotografia publicitária, de moda, documental, já vêm a fotografia de outra forma.

Outro ponto de discussão é que esse novo paradigma cria uma nova forma de reprodutibilidade, afinal, é uma matriz numérica, onde admite gerar uma quantidade infinita de imagens exatamente iguais. Esse ponto altera a forma de pensar a reprodutibilidade técnica pensada por Walter Benjamin em seu artigo "A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica". Benjamin coloca que a cópia perde as características inerentes à obra, inclusive sua aura. Aqui cabe uma reflexão: como a fotografia digital, com todo seu poder de reprodutibilidade, dialoga com essas questões levantadas por Benjamin?

Outra alteração que a fotografia digital carrega com si está justamente na utilização do termo "fotografia". Cada vez mais, a fotografia utiliza-se de outros elementos gráficos para compor seu resultado, seja através de manipulações, fusões com mais fotografias, etc. Em virtude disso, o termo "imagem" torna-se mais abrangente e adequado para definir o resultado final desse tipo de trabalho.

Tendo essa lógica de produção de imagens definida, onde as fotografias deixam de serem somente fotografias para tornarem-se imagens, com todo o conceito de manipulação intrínseco no termo, o fotógrafo necessita compreender o processo de produção de Imagens, necessitando então, entender da manipulação digital.

Essa necessidade do fotógrafo estar inserido no "mundo digital" é levantada pelo Alexandre Keese, onde afirma que o fotógrafo deve trabalhar de forma integrada com o Photoshop, tornando essa tecnologia uma extensão do fotógrafo em uma produção. O fotógrafo necessita pensar a fotografia digitalmente, realizar uma produção visualizando e viabilizando sua pós-produção. O fotógrafo tem que ter consciência das limitações tanto da produção como da pós-produção, viabilizando assim, uma velocidade de trabalho e qualidade muito maior. Atualmente, para o fotógrafo poder trabalhar com equipamento digital necessita desenvolver uma integração entre fotografia digital e tecnologia digital para se obter um resultado com qualidade e agilidade, fatores essenciais no mercado publicitário.

Atualmente está ocorrendo nos grandes mercados uma situação em que empresas como a Coca-Cola

não utilizam mais uma fotografia de, por exemplo, uma latinha para a campanha. Essa imagem é gerada a partir de programas 3D, como o 3D Studio Max e tratada, dando realismo à imagem.

Essa realidade mercadológica traz uma questão inicialmente preocupante para a fotografia: a tecnologia digital, hoje companheira da fotografia, irá roubar seu espaço? A partir do momento em que temos imagens geradas por um software tão realistas quanto uma fotografia, esta ainda terá sentido de existência? Quando a imagem gerada digitalmente se tornar mais barata e prática para a publicidade do que a fotografia digital, ainda haverá a fotografia publicitária? Essas questões são pertinentes, embora suas respostas venham a ser somente meras suposições.

Questões semelhantes a essa ocorreram na criação da fotografia. Em 1838, o pintor Paul Delaroché anunciou que "a partir de hoje a pintura está morta!", logo após o anúncio do governo francês da nova revolução tecnológica chamada daguerreótipo. Em 1888, o presidente da Zeiss, empresa alemã que dominava o mercado mundial de fotografia comentou quando surgiu a Kodak: "é um modismo estúpido. Vai passar em três anos". Lumière afirmou em 1895 a respeito de seu próprio invento: "o cinema será encarado por algum tempo como uma curiosidade científica, mas não tem futuro comercial". Todos sabem qual foi o resultado dessas especulações.

Hoje pode-se ver esses mesmos

Uma invenção não consegue por si só, acabar com outras já existentes, mas sim ocupar um lugar próprio na vida das pessoas. A fotografia digital não deve ser tratada como uma nova invenção, e sim como uma evolução da tecnologia já existente. A fotografia convencional deverá sofrer uma mudança de linguagem e de finalidade para garantir sua sobrevivência, já que seu espaço foi ocupado pela tecnologia digital. A fotografia convencional poderá encontrar na arte sua fonte de subsistência.

questionamentos com relação ao advento da televisão digital, ao celular, a internet, enfim, questões desse tipo são vistas em toda (r) evolução tecnológica. Historicamente vemos que uma invenção não consegue por si só, acabar com outras já existentes, mas sim ocupar um lugar próprio na vida das pessoas. Carratore pensa em convergência, ao invés de uma relação excludente, que elimina ou extingue os processos anteriores. "É muito pouco provável que as tecnologias aposentem coisas menos evoluídas, simplesmente porque são novidades" (2006).

Essa discussão é pertinente à fotografia digital em relação à imagem digital. A discussão que ocorria entre fotografia convencional X fotografia digital já começa a não fazer mais sentido, profissional-

mente falando. A fotografia digital dominou o mercado nos grandes e médios e pequenos centros, não somente o mercado publicitário, mas praticamente todos os segmentos da fotografia. Pode-se dizer que o mercado publicitário foi o último a abraçar essa tecnologia. A fotografia digital não deve ser tratada como uma nova invenção, e sim como uma evolução da tecnologia já existente. Sendo assim, pode ser comparada com o lápis substituindo a pena ou o CD substituindo o disco de vinil e não com o avião substituindo o carro ou a televisão substituindo o rádio.

Em um contexto histórico, a pintura buscava reproduzir de forma mais fidedigna a realidade. Com a invenção da fotografia, a pintura se libertou dessa necessidade de ser fiel à realidade, partindo para uma nova linguagem artística, onde o pintor podia liberar sua criatividade. Novos estilos de pintura foram então desenvolvidos, tomando um novo rumo artístico. Raciocinando a partir da mesma lógica, a fotografia convencional deverá sofrer uma mudança de linguagem e de finalidade para garantir sua sobrevivência, já que seu espaço foi ocupado pela tecnologia digital. A fotografia convencional poderá encontrar na arte sua fonte de subsistência.

Atualmente, a denominação fotografia convencional para o processo fotográfico fotoquímico começa a não fazer mais sentido. A fotografia digital está se tornando o processo convencional de captura de imagens, tendo em vista que a venda de filmes cai assustadoramente a cada ano, a venda de câmaras digitais cresce praticamente na mesma proporção e a produção de películas e papéis fotossensíveis está cada vez mais escassa. Cabe então, uma mudança etimológica para descrever a fotografia convencional.



Reprodução/Internet

Tela do Photoshop, famoso programa de edição de imagens. Cada vez mais, a fotografia utiliza-se de outros elementos gráficos para compor seu resultado, seja através de manipulações, fusões com mais fotografias, etc. O fotógrafo necessita pensar a fotografia digitalmente, realizar uma produção visualizando e viabilizando sua pós-produção.

A tecnologia digital traz consigo uma discussão de sua relação com a sociedade. Com as quebras de barreiras espaciais, onde todos podem interagir uns com os outros em tempo real, as tecnologias recebem um papel importante nessa globalização, modificando nosso modo de vida e interagindo constantemente em nossa rotina diária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 7. ed., trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARRATORE, Roberto Del. **Comentários e especulações sobre tendências, futuro, tecnologia e mídia**. FURB, 2006.

GUIZZO, Érico. **Internet**: o que é, o que oferece, como conectar-se. São Paulo: Ática, 2002.

FURTADO, Gonçalo; OLIVEIRA, Miguel. **Reflexão sobre os novos modelos comunicacionais de mobilidade urbana**. São Paulo, 2006.

IIZUCA, Edson Sadao. **Um estudo exploratório sobre a exclusão digital e as organizações sem fins lucrativos da cidade de São Paulo**. São Paulo, 2003. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo da FGV-EAESP.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SANTAELLA, Lucia; NOTH, Winfried. **Imagem**: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 1998.



Vista panorâmica da pista de skate construída no Paque Ramiro Ruediger, em Blumenau.

Foto: Leonardo Brandão

Skate e skatistas: questões do presente

Pesquisador questiona a imposição da lógica do “esporte” sobre a prática do skate

POR LEONARDO BRANDÃO, *Doutor em História Social pela PUC-SP, professor do Departamento de História e Geografia da FURB e membro do Laboratório de História e Comunicação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).*

<leobrandao@furb.br>

Basta um final de semana ensolarado e um passeio no Parque Ramiro Ruediger, em Blumenau, para notarmos a grande quantidade de skatistas que desliza pelas vias do local ou arrisca algumas “manobras” na pista. O skate, podemos afirmar, faz parte da paisagem urbana de nossa cidade e tem atraído muitos blumenauenses. Na maioria das vezes, a prática é vista como um esporte, mas neste ensaio pretendemos oferecer um outro conjunto de reflexões para se pensar o skate para além dessa lógica.

O skate surgiu num contexto muito diferente das atividades esportivas, mas vem sendo “engolido” por esse universo nos últimos anos. Na contramão dos discursos que enaltecem o esporte, o que nos interessa é pensar o skate em suas linhas de fuga, em suas possibilidades de divertimento e estilo de vida que nada devem às regras, às competições e aos treinos condicionados por cronogramas e desempenhos.

Quando abordamos o skate, um primeiro ponto que precisa ser destacado é o expressivo crescimento no número de praticantes. Nos Estados Unidos, por exemplo, país que deu origem a essa atividade, um estudo divulgado pela *National Sporting Goods Association* (NSGA) apontou um aumento de 74,1% no número de skatistas entre os anos de 1998 e 2007. No Brasil, pesquisa do Instituto Datafolha, divulgada em março de 2010, registrou a existência de 3,86 milhões em todo o território nacional. Não existem informações precisas sobre o número de praticantes em Blumenau, mas é certo que ele vem crescendo e ultrapassando as barreiras de gênero e geração. Além disso, novos espaços vêm se abrindo, como a pista em formato de “ondas” construída no Cafundó Bar Cultural, localizada no bairro Ribeirão Fresco.

Além de esporte, o skate pode ser considerado uma prática contemporânea, juvenil e urbana, que envolve um certo espírito de aventura e onde a criatividade e o risco constante constituem dois de seus mais importantes eixos. No seu início, ele guardou muitas similitudes com o *surf*, atividade mais antiga e também plena de múltiplas e singulares referências. *Skate* e *surf* são práticas de deslizamento nas quais a leveza, o equilíbrio e, mais amplamente, o domínio de si são qualidades físicas buscadas e valorizadas.

Não há dúvida de que o skate é uma prática corporal complexa e que apresenta inúmeras facetas, tais como a de simples divertimento, meio de transporte, desafio em direção a si mesmo e ao espaço, entre outras. Deslizar sobre o asfalto das ruas é também um gesto pleno de significações, quase um ritual que implica na relação ser humano/tecnologia/objeto, um jogo de equilíbrio que alia possibilidade de se deslocar mais rápido, um desafio e a incorporação de um aparelho: a pequena prancha.

Por outro lado, é também evidente que o skate vem sendo alvo de um processo de esportivização nos últimos anos. Prova disso são os megaeventos que o trazem como espetáculo central: a Mega Rampa, por exemplo, é realizada no Brasil desde 2008 e, desde então, vem contando com um público amplo, cobertura televisiva e projeção midiática. Além disso, sua presença nos X-Games ou no *Mallof Money Cup* (que distribuiu em 2011 US\$ 2 milhões para os melhores do ranking) é prova mais do que concreta de quão avançado se encontra esse processo. No entanto, o skate também resiste ao “esporte” quando seu uso ocorre nos espaços não institucionalizados, quando é intencionalmente praticado nas ruas, saltando por escadas ou deslizando

por corrimãos. Transfigurando o espaço urbano, o skate orienta-se por uma lógica muito distinta das tabelas, dos pódios e medalhas.

Em suas mídias especializadas, por exemplo, alguns articulistas (que também são praticantes de skate) já se mostram incomodados com essa contaminação e massificação do esporte sobre o universo do skate e, a longo prazo, temem que isso possa “causar danos irreversíveis”. Alguns skatistas até comemoram que o skate esteja fora das Olimpíadas. Assim, se ao longo das três últimas décadas do século XX houve uma série de agentes que buscou conduzir o skate para o campo rentável, organizado e politicamente correto do esporte (inclusive associando o skatista à figura do atleta), por outro lado, seria um erro deixarmos de observar a existência de um conjunto de outras ações, práticas e discursos que tem levado muitos skatistas a não se reconhecerem neste ponto de atração que se tornou o esporte na contemporaneidade.

Não faltam aqueles que defendem, como o skatista Douglas Pietro, articulista da revista *CemporcentoSKATE*, que “skatista não é atleta e que skate não é esporte”. Rodrigo “Kbça”, skatista há 23 anos, engrossa o coro argumentando que o skate lhe enche de felicidade e não consegue “chamá-lo de esporte e encará-lo desta maneira”. Num depoimento similar, o skatista Rogério Lemos pondera: “Skate, sim! Esporte Radical, não!”. Em declaração à revista *Tribo Skate*, Cesinha Chaves, que pratica skate no Rio de Janeiro desde 1968, afirma ficar indignado ao ver que, “segundo muitos, os skatistas agora foram reduzidos a simples atletas”.

Trata-se, portanto, de problematizar a ideia de que “o esporte vai se pluralizando e assumindo novos arranjos”. É preciso indagar se há, re-

almente, a necessidade de pensarmos tais práticas sempre ao lado dos esportes, pois como lembraram as pesquisadoras Belinda Wheaton e Becky Beal, um dos principais parâmetros para os praticantes dessas novas atividades corporais “definirem a si mesmos é se diferenciarem das normas da cultura esportiva dominante”. Talvez, portanto, não haja necessidade alguma de se precipitar sobre a ideia em voga de um “alargamento do conceito de esporte”, ou mesmo sobre a denominação de tais atividades como “esporte”. Evocar uma outra possibilidade de definir, de nomear e de conceitualizar tais práticas fora do conceito e da lógica do “esporte” é, hoje, um verdadeiro desafio para as ciências humanas e sociais.

OBRAS CONSULTADAS

BRANDÃO, Leonardo; HONORATO, Tony (org.). *Skate & skatistas: questões contemporâneas*. Londrina: EDUEL, 2012.

BRANDÃO, Leonardo; SOARES, Carmen Lúcia. *Voga esportiva e artimanhas do corpo. Movimento*. Porto Alegre, v. 18, n. 3, jul/set de 2012, p. 11-26.

POCIELLO, Christian. *Os desafios da leveza: as práticas corporais em mutação*. In: SANT'ANNA, Denise Bernuzzi (org.). *Políticas do Corpo: elementos para uma história das práticas corporais*. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.

WHEATON, Belinda; BEAL, Becky. *Keeping it real: subcultural media and the discourses of authenticity in alternative sport*. *International Review for the Sociology of Sport*. Londres, v. 38, n. 2, 2003.

A gestão escolar democrática pensada a partir da dialogia

POR ROSANA SOARES, *Doutoranda em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).*

<rosana_artes09@yahoo.com.br>

A escola como lugar de práticas humanas envolve diferentes posturas frente aos desafios cotidianos que abarcam currículo, formação de professores, cultura e políticas públicas. Dentre esses desafios está também a gestão escolar democrática, pois não cabe mais hoje uma liderança escolar isolada, autoritária e conservadora. Na contramão desta forma tradicional de organização escolar, cabe o encontro e a ajuda mútua dos envolvidos: gestores, professores, comunidade, alunos.

Pensar na gestão democrática escolar envolve também rigor e cuidado, para que os interesses sejam contrabalançados e os envolvidos no processo consigam atingir os objetivos discutidos e preservar o bem de todos. Neste processo, a figura do gestor é vista como importante também para o cumprimento de uma política que privilegie as necessidades da comunidade escolar. No entanto, este gestor, diferente do que nos mostrou experiências anteriores, não impõe ideias e nem simula soluções, ele dialoga com sua equipe na busca de parceria para a solução dos problemas.

Esta forma de gestão é um ganho fundamental para a sociedade, pois, como lembra Dinair Hora, no início, para manter-se no cargo, o gestor escolhia ser centralizador, fragmentando o trabalho escolar, separando a tarefa de planejar e executar. E o resultado é a mecanização de um processo educacional que deveria ser pensado e executado em conjunto. Entendemos que somente assim, em grupo, que a educação se compromete com a emancipação dos envolvidos, preparando as pessoas para atuarem de forma significativa em seu espaço social, com o pensamento ampliado para uma vida mais digna.

Pensar os processos de gestão democrática deveria ser, contudo, estudado já no período de formação acadêmica e também por todos os envolvidos nos espaços democráticos promovidos pela escola e comunidade. É preciso ouvir as vozes que participam da escola em sua íntegra.

Até bem pouco tempo, a escola era pensada no viés de uma disciplina de prática administrativa. No cenário atual, é preciso reconstruir a base teórica e a prática de gestão escolar verdadeiramente democrática e comprometida com a formação dos cidadãos. No Plano Nacional de Educação (PNE), segundo Hora, encontramos a orientação para democratização da gestão do

ensino público, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e também a participação das comunidades escolares.

Para Hora, o texto do PNE entende a gestão democrática também como uma forma de dar autonomia financeira e pedagógica as escolas. A partir daí, é responsabilidade das escolas a escolha dos dirigentes pela comunidade escolar e socialização das metas pedagógicas. Assim sendo, o processo de gestão democrá-

Os enunciados de Bakhtin são entendidos aqui como o encontro e o reconhecimento das vozes que compõem o processo de formação do professor e os tecidos envolvidos no currículo. Significa o reconhecimento histórico e social dos sujeitos presentes e ausentes. Aliás, pensar a gestão democrática escolar a partir do pressuposto dialógico é problematizar os desafios da escola, visando a transformação.

Para tanto, é necessário que o professor conheça a possibilidade de um outro olhar, ou ainda, de

às diferenças, uma relação que propõe a soma. Agora se negamos essa relação assumimos os processos de dominação através da persuasão e convencimento na aceitação de determinadas ideias.

Para que se efetive a gestão democrática escolar voltado para uma relação dialógica de Bakhtin, evidencia-se a necessidade da interação do enunciado em espaço de interlocução. Neste sentido o diálogo é o elo e o caminho para que se concretize a construção da democracia a partir de pressupostos dialógicos. Para Fiorin é importante ressaltar que não entendemos aqui o termo diálogo em sua definição primeira, como a solução de conflitos, entendimento ou promoção de consenso, mas sim como constituinte da relação dialógica, que pode ser polêmicas, convergentes ou divergentes, de acordo ou de desacordo.

Estar no mundo, e com o mundo, nos leva a entender nossa responsabilidade e nosso poder de ação, neste cenário contemporâneo de exclusão, aniquilação, desigualdade e conformismo perante o caos social que é o resultado da falta de compromisso político, do egoísmo, a da desesperança. Portanto, a educação é pensada como forma de resistência e de crítica perante o mundo de imagens e verdades construídas com o alerta para o papel fundamental da consciência e do compromisso com a mudança. O conceito de dialogia é bastante representativo no pensamento de Freire, que sugere um encontro das diferenças para um objetivo comum de igualdade social, uma respeitando a outra, se reconhecendo e se fortalecendo neste encontro, resultando em ação e reflexão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo : Ática, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 27ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

_____. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

HORA, Dinair Leal da. **Educação e gestão educacional na sociedade brasileira contemporânea**: algumas reflexões. Disponível em: <http://reped.gnomio.com/file.php/160/Educa_o_e_gest_o_educacional_na_sociedade_brasileira_contempor_nea.pdf> (acesso restrito).

Em vez de uma organização escolar isolada, autoritária e conservadora, cabe o encontro e a ajuda mútua de gestores, professores, comunidade e alunos. A gestão democrática escolar envolve também rigor e cuidado, para que haja equilíbrio entre os interesses e se consiga atingir os objetivos discutidos.

tica vai sendo construindo no curso de conquistas e reconhecimento das necessidades aí implicadas.

A GESTÃO DEMOCRÁTICA DIALÓGICA

Inicialmente, é preciso compreender a educação e a escola como processos dialógicos. Para dar sustentação a tal assertiva, vamos buscar referências nos estudos de Mikhail Mikhailovitch Bakhtin (1895-1975), teórico da linguagem que estende suas reflexões sobre literatura e cultura e o estudo das relações do povo e sua produção cultural. A interação discursiva problematizada na teoria bakhtiniana nos diferentes campos da atividade humana reforça a escolha desta discussão pela sua importância no campo educacional. Neste sentido a relevância se firma, pois compreendemos que as intervenções necessárias na educação dependem das ações humanas, discutidas em processos reflexivos, ou seja, depende da comunicação entre sujeitos.

Sendo a natureza social parte do pensamento de Bakhtin é neste viés que entendemos fundamental pensar a formação no pressuposto dialógico, onde a comunicação se materializa na linguagem. Para atingir nossa meta da reflexão, elegemos a mediação dos estudos de José Luiz Fiorin no livro "Introdução ao Pensamento de Bakhtin" e Paulo Freire para assim entendermos como buscar no dialogismo o elo fundamental para uma educação e uma formação emancipatória.

muitos olhares garantindo uma relação significativa e de mudança já em sua formação acadêmica. Somente assim podemos pensar a gestão democrática como um possível espaço alargado, que acolha as diferenças e as necessidades dos envolvidos permitindo momentos concretos para a invenção e produção de sentidos. Podemos pensar então a gestão democrática partindo do enunciado.

A gestão democrática escolar com o pressuposto dialógico se volta para a relação eu/outro, tão cara a teoria de Bakhtin, pois é neste momento que a subjetividade dos sujeitos é reconhecida. E neste diálogo permeado pela subjetividade pode ocorrer interferências no processo de interlocução. Por isso, reconhecer neste processo a função do sujeito se faz necessário para a concretude do dialogismo que, para Fiorin, é o modo com a linguagem realmente se apresenta e que constitui o enunciado.

Para que o dialogismo seja uma realidade na relação dos sujeitos é preciso reconhecer a necessidade da presença do outro, o que nos torna sujeitos capazes de participar dos enunciados e promover as transformações necessárias. Se a gestão democrática escolar hoje nega os sujeitos que compõe a práxis, impondo a ele parâmetros de valor como única forma de verdade, ele fere a regra de se constituir através do outro. Só podemos reconhecer nosso inacabamento quando entendemos o outro como elemento essencial. E isso se dá no respeito

A criminalização da homofobia e os ditames da criminologia crítica

Autor analisa se a aprovação do Projeto de Lei 122/06 é a solução contra a violência homofóbica. Para o acadêmico e pesquisador, aumentar o rigor na legislação criminal nesse sentido pode esbarrar na ineficácia da aplicação das leis.

POR **THIAGO RAFAEL BURCKHART**, acadêmico de Direito da FURB, pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais, Cidadania e Novos Direitos (FURB), da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) e extensionista do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE).

<thiago--rafa@hotmail.com>

Com o vicejar dos movimentos sociais em prol da afirmação no Brasil e no mundo dos LGBTs, que buscam consigo o reconhecimento de direitos, urge também a discussão acerca do preconceito sexual, diga-se da homofobia e da transfobia. Nesse sentido, juntamente com o crescimento da violência contra os LGBTs nasce o Projeto de Lei (PL) 122/06, que visa, em síntese, criminalizar a homofobia, de modo que esta seja equiparada ao racismo.

Após a criação deste PL, observa-se que houve uma grande adesão por parte de ativistas em prol dos direitos LGBTs, tornando-se a bandeira de diversos movimentos sociais progressistas. Entretanto, no âmbito da criminologia crítica é necessário compreender o que efetivamente a criminalização da homofobia representa para a sociedade brasileira, partindo da seguinte indagação: a criminalização da homofobia é a forma mais adequada para o enfrentamento da violência homofóbica?

Primeiramente, cabe aqui afirmar que vivemos em um Estado Democrático de Direito, ou seja, em um Estado onde a democracia é reconhecida e, portanto, possui em seu núcleo a criação e garantia de direitos e das liberdades individuais e coletivas. Além disso, também é necessário frisar que um dos princípios do Direito Penal brasileiro é o princípio do "Direito Penal Mínimo", isto é, as leis penais e os aparatos políticos-institucionais devem garantir que o Direito Penal seja uti-

lizado em últimos casos, quando nenhuma outra área do direito possa mais intervir e tutelar determinada conduta.

Por segundo, apesar de vivermos em um Estado Democrático de Direito, conforme abordado acima, a sociedade brasileira ainda é autoritária, conservadora, hierarquizada, verticalizada e violenta. A filósofa Marilena Chauí aborda que o povo brasileiro acredita em sua passividade, amorosidade, receptividade e carisma de si mesmos, mas as práticas sociais da grande massa demonstram exatamente o contrário, construindo o mito da fundação do Brasil. Nesse sentido, pensando na perspectiva normativa, é possível afirmar que a grande maioria do povo brasileiro ainda acredita na falácia de que pelo simples fato de ter uma norma penal tipificada prevenindo o crime e sua pena, as condutas tipificadas serão extintas do convívio social e, dessa forma, se conseguirá prevenir a prática destes crimes.

Entretanto, em uma sociedade onde a violência é exercida diariamente com a violação dos Direitos Humanos por parte da própria sociedade civil, a adoção de normas penais severas implica em sua posterior ineficácia perante os mecanismos sociais, partindo para o que se chama direito penal simbólico que é aquele que é rigoroso demais e em virtude disso torna-se ineficaz na prática, por que traz maior símbolo de rigor excessivo pautado no sentimento autoritário que, efetivamente, caem no vazio, diante de sua não aplicação efetiva, justamente

pelo fato de ser tão rigoroso.

Em terceiro lugar, aqueles que estão mais atentos com relação ao sistema penal sabem que este é um sistema em crise. Ele não nos protege como teoricamente deveria nos proteger; não proporciona aos que nele se encontram a reeducação necessária para o seu reingresso na sociedade; atua diante da perspectiva da seletividade punitiva, o que o caracteriza como um sistema genocida, ou se preferir etnocida, além de não garantir o mínimo de infraestrutura básica para o convívio. Dessa forma, pensar em cada vez criminalizar mais condutas, e prender mais pessoas é alimentar um sistema falido, pautado numa hiperinflação normativa, no recrudescimento das penas e no preceito do Direito Penal máximo.

Em quarto lugar, é evidente a influência midiática na construção do discurso de massa, que reproduz a subjetividade da criminalização. Dessa forma, é espantoso evidenciar que movimentos progressistas que historicamente lutaram em prol da conquista, reconhecimento e garantia dos direitos LGBTs, hoje utilizem-se deste discurso incriminativo para defender suas teses. Além disso, é grotesca a notoriedade que a mídia dá à criminalização de diversas condutas sociais, como se pelo simples ato de criminalizar o problema seria resolvido, o que na verdade cria diversos outros problemas secundários, e não resolve a causa dos problemas primários. Isto não ocorre somente com a homofobia, mas também com a discussão sobre a maioridade penal, com a não discussão sobre o aborto, entre tantos outros.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF) que é a corte suprema do Brasil, já indicou que a homofobia é uma forma de racismo, como ocorreu no Habeas Corpus (HC) 82424. A partir de um acrobatismo hermenêutico é possível equiparar a homofobia ao racis-

mo, como foi decidido, e, portanto, não há necessidade de tipificar uma nova conduta.

Para concluir, gostaria de responder a questão posta no início do artigo: a criminalização da homofobia é a forma mais adequada para o enfrentamento da violência homofóbica?

Bem, levando-se em consideração a abordagem feita acima da criminologia crítica em relação à criminalização de novas condutas, penso que criminalizar a homofobia não é a forma mais adequada para enfrentar o debate sobre a violência homofóbica. Como muito bem afirma a filósofa Marilena Chauí, para o reconhecimento da cultura LGBT é necessária uma mudança em nível antropológico, no âmbito dos símbolos e da representação destes e dos valores. Para tanto, a educação libertadora exerce um papel fundamental, no sentido de quebrar com os valores moralistas impostos por diversas instituições sociais e possibilitar a construção de uma ética universalista pautada no primordial respeito ao ser humano.

Criminalizar a homofobia não é a solução para lidar e enfrentar o debate e intimidar para que a prática não mais ocorra, se fosse por isso os homicídios também não ocorreriam. Devemos enfrentar este debate a cada dia, seja na escola, no trabalho, em casa, de modo que a sociedade reconheça a causa LGBT e dessa forma, a partir da criação de uma visão ética, respeite o outro como todos querem ser respeitados. Além disso, deve-se cobrar do Estado políticas públicas que sejam efetivas na conscientização acerca da causa LGBT como, por exemplo, a educação sexual, de modo que paulatinamente ocorra um processo de subjetivação social e de construção ética. É através dessa mudança estrutural que se vislumbra a modificação na moralidade anteposta, de modo que a causa LGBT seja socialmente reconhecida e respeitada e não mais violentada.



Antonio Cruz/Agência Brasil
Manifestantes simulam o assassinato de homossexuais durante a 4ª Marcha Nacional contra a Homofobia, que aconteceu em Brasília em maio deste ano.

Estatuto do Nascituro ou da Criminalização da Mulher?

A proposta ainda tramita no Congresso e é criticada, entre outras coisas, por permitir interpretações que levem à proibição irrestrita de abortar, inclusive nos casos em que vítimas de violência sexual engravidem do agressor.

POR SALLY SATLER, advogada e procuradora municipal.

Apesar de a Constituição dispor que o Brasil é um Estado laico e com liberdade de crença religiosa, vemos atônitos às igrejas cristãs, sobretudo a dita “bancada evangélica”, tentarem impor seus preconceitos, dogmas e crenças religiosas a todos os cidadãos, através de Projetos de Leis e PECs que a todo tempo agredem a laicidade do texto constitucional, em um claro desrespeito às liberdades individuais e à pluralidade de crenças do povo brasileiro.

O “Estatuto do Nascituro” é um exemplo disso. Permeado por conflitos, a maioria das pessoas sequer fez uma leitura e análise crítica do Projeto de Lei nº 478/2007 e suas alterações posteriores. Ao lê-lo, assustou-me a quantidade de vícios, erros técnicos grosseiros e imprecisões, além de evidenciar a motivação religiosa do projeto, de autoria dos então deputados Luiz Bassuma (PV-BA) e Miguel Martini (PHS-MG).

É por isso que resolvi expor alguns dos seus artigos e aspectos que considero mais relevantes e problemáticos, especialmente aqueles que afetam diretamente a vida das mulheres.

A AUSÊNCIA DE PRIORIDADE À VIDA DA MULHER E A PROIBIÇÃO IRRESTRITA DE ABORTAR

Na maior parte dos artigos do projeto, encontra-se delineada a proibição irrestrita de interromper a gravidez, pouco importando se a vida da mulher está ou não em risco, se a gravidez foi ou não resultante de um estupro, se a gravidez apresenta riscos à saúde da mulher, se o feto é ou não anencéfalo, entre outras situações delicadas.

Adotando a teoria – mais eclesialista do que científica – de que a vida surge já a partir da concepção (art. 2º e 3º) e que o conceito de nascituro inclui também o embrião, ainda que concebido *in vitro* e não transferido para o útero da mulher (art. 2º, parágrafo 1º.), consta ainda no projeto:

- No art. 4º - assegura ao nascituro/embrião “com absoluta prioridade” o direito à vida (ou seja: a mulher não terá prioridade sobre sua vida);

- No art. 5º - dispõe que nenhum nascituro será objeto de qualquer atentado aos seus direitos (ou seja: está proibida a prática de aborto em

qualquer situação, sem exceção, por mais delicada que seja a situação da mulher, inclusive do ponto de vista da sua saúde);

- No art. 9º - proíbe discriminar o nascituro deficiente físico ou mental, privando-o de qualquer direito (a não discriminação de portadores de necessidades especiais já está prevista em outras leis, mas ao incluir o nascituro neste projeto, tem-se o objetivo claro de proibir a realização de aborto também de anencéfalo - sem cérebro -, eliminando assim uma recente conquista nos tribunais);

- No art. 10 - determina a realização de tratamentos para minimizar deficiências ou patologias do nascituro (não dispondo sobre qualquer exceção, mesmo que isso implique em prejuízos à saúde e à vida da mulher);

- No art. 12 - está proibido o “dano ao nascituro em razão de ato cometido por qualquer de seus genitores” (ou seja: está implícita a proibição de aborto mesmo em caso de estupro).

Por esses dispositivos, fica clara a ausência de prioridade à vida da mulher, bem como, retira-se qualquer hipótese de interrupção de gravidez.

A POSSIBILIDADE DE IMPEDIR O ABORTO EM RAZÃO DE ESTUPRO - UMA LEITURA DOS ARTIGOS 12 E 13

O projeto dá condições de vedar a realização de aborto resultante de estupro, conforme explicitado na redação do art. 12: “É vedado ao Estado ou a particulares causar dano ao nascituro em razão de ato cometido por qualquer de seus genitores”. Diante da polêmica causada, os deputados resolveram dar uma “disfarçada” ao apresentar um substitutivo, conferindo nova redação a outro artigo do projeto (art. 13), mas que entra diretamente em conflito/contradição com o artigo anterior: “O nascituro concebido em decorrência de estupro terá assegurado os seguintes direitos, ressalvados o disposto no art. 128 do Código Penal Brasileiro (...)” (o art. 128 do Código Penal é aquele que prevê a possibilidade legal de aborto realizado por médicos em caso de estupro e de necessidade de salvar a vida da gestante em casos de gravidez de risco). Essa redação confusa do art. 13 – e que conflita

diretamente com o art. 12, abre a possibilidade de proibir/dificultar o aborto também em caso de estupro, além de submeter a mulher a outras situações humilhantes, a seguir mencionadas.

A LEGITIMAÇÃO DO ESTUPRO: A PENSÃO DO ESTUPRADOR E A BOLSASTUPRO DO ESTADO (ART. 13, PARÁGRAFOS 1º E 2º)

Não bastasse a possibilidade de submeter a mulher a gerar uma criança fruto de estupro, o projeto prevê que em caso de identificação do estuprador, este deverá pagar pensão. Isso está bem claro quando o parágrafo 1º do art. 13 dispõe que: “Identificado o genitor do nascituro ou da criança já nascida, será este responsável por pensão alimentícia nos termos da lei”. Apesar de muitos dizerem que o recebimento da pensão do estuprador depende da vontade da mãe, não é assim que está disposto. Ademais, o parágrafo 2º do art. 13 só garante o direito de opção da mãe em colocar a criança para adoção: “Na hipótese de a mãe vítima de estupro não dispor de meios econômicos suficientes para cuidar da vida, da saúde, do desenvolvimento e da educação da criança, o Estado arcará com os custos respectivos até que venha a ser identificado e responsabilizado por pensão o genitor OU venha a ser adotada a criança, se assim for da vontade da mãe.”

Conforme os pontos destacados acima, sob nenhum ângulo é possível defender esse estatuto, pois além da redação sofrível e dotada de vagueza e contradições, estabelece mecanismos inadmissíveis de controle sobre o corpo e a vida da mulher, colocando-a na condição análoga de um objeto-incubador. Esse projeto representa um processo de moralização descabível, na medida em que possibilitará aos juízes/tribunais fundamentarem suas decisões em valores morais particulares e religiosos, utilizando-se da redação confusa do estatuto.

Não há problemas em não concordar com abortos, eutanásia ou casamento civil igualitário. O problema está em querer impor a todos a convicção religiosa de uma parcela da população, tirando o direito de cada um decidir se quer ou não continuar uma gravidez, se quer ou não morrer por não suportar mais sua doença terminal, se quer ou não se

<sally.satler@gmail.com>

A MULHER, SEGUNDO O ESTATUTO DO NASCITURO



casar com quem deseja.

É em nome da liberdade que devemos lutar contra a aprovação desse estatuto, que criminaliza a mulher e legitima a violência sexual e psicológica; que extirpa qualquer chance de avanço na luta pela liberação do aborto; tudo em nome de um deus impiedoso, num País que, apesar de se dizer laico na Constituição, vem marchando a passos largos para uma teocracia cristã e contra as liberdades humanas.

Imagem: Reprodução/Internet

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. **Projeto de lei nº 478/2007 (apensos os PLs 489/07, 1.763/07 e 3.748/08)**, apresentado em 19 de março de 2007. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=770928>. Acesso em: 7 ago. 2013.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Parecer da Comissão de Bioética e Biodireito acerca (da inconstitucionalidade) do Projeto de Lei do 478/2007, do seu substitutivo e dos seus apensos**. Rio de Janeiro, 27 jan. 2011. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/141632471/Parecer-Estatuto-do-Nascituro-Comissao-de-Bioetica-e-Biodireito-da-OAB-RJ-2011>>. Acesso em: 7 ago. 2013.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos e a inclusão de catadores de materiais recicláveis

POR GLÁCIA TAIS PURIN, LORENA DE FÁTIMA PRIM e ANDRÉ LUÍS ALMEIDA BASTOS,
integrantes do projeto de extensão Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) da FURB.

<itcp@furb.br>

INTRODUÇÃO

A situação dos trabalhadores catadores de materiais recicláveis é caracterizada pela falta de oportunidades no acesso aos bens materiais e simbólicos da sociedade, tais como o acesso à escolarização, à profissionalização, aos cuidados com a saúde, entre outros. A exclusão vivenciada pelos mesmos, decorrente da intensa desigualdade social existente na sociedade, é um fenômeno complexo e multifacetado, isto é, um processo construído historicamente a partir de condições subjetivas e objetivas vinculadas à dimensão social.

O SURGIMENTO DO MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (MNCR): EM BUSCA DE VALORIZAÇÃO E DIREITOS SOCIAIS.

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) é um movimento social fundado em 2001, que organiza catadores de materiais recicláveis no Brasil. Em março de 2006, o MNCR organizou a Marcha em Brasília que se tornou um marco histórico da luta dos catadores no Brasil. Cerca de 1.200 catadores marcharam na Esplanada dos Ministérios e levaram suas reivindicações às autoridades. Uma das exigências foi a criação de 40 mil novos postos de

trabalho para catadores de todo o Brasil.

O MNCR tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade justa e sustentável a partir da organização social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e suas famílias, orientados pelos princípios que norteiam sua luta. Estes se baseiam na organização da categoria de forma solidária. O seu primeiro princípio propõe a autogestão e a organização dos catadores através da constituição de Bases Orgânicas e Comitês Regionais do Movimento em cooperativas, associações, entrepostos e grupos, com a finalidade de garantir a participação de todos os catadores na luta por seus direitos, por meio da democracia direta, no qual todos tenham voz e voto nas decisões. O segundo princípio pretende a ação direta popular, que faz com que os catadores partam desde a construção inicial dos galpões, sua manutenção, até as mobilizações nas grandes lutas contra a privatização do saneamento básico e do lixo, contribuindo para a preservação da natureza. Com o terceiro princípio, o Movimento busca garantir a independência de classe em relação aos partidos políticos, governos e empresários, através da luta pela gestão integrada dos resíduos sólidos com participação ativa dos catadores organizados nas políticas de resíduos sólidos. Quanto ao quarto princípio, busca-se o apoio mútuo entre os próprios catadores e destes com os demais movimentos sociais do

Brasil e de outros países para assim conquistarem o direito à cidade, ao trabalho e de maneira geral as condições para ter qualidade de vida.

Atualmente a categoria profissional Catador de Material Reciclável é reconhecida pelo Catálogo Brasileiro de Ocupações (CBO), com a seguinte Descrição Sumária: catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis. Quanto às Condições Gerais de Exercício, o CBO considera que o trabalho é exercido por profissionais que se organizam de forma autônoma ou em cooperativas, para venda de materiais às empresas ou cooperativas de reciclagem, reconhecendo que seu trabalho é exercido a céu aberto, em horários variados, sendo exposto a variações climáticas, a riscos de acidente na manipulação do material, a acidentes de trânsito e muitas vezes à violência urbana.

O MNCR considera uma conquista o seu reconhecimento no CBO, porém destaca que muito ainda tem a ser feito enquanto reconhecimento da categoria, pois considera que o catador é excluído do processo de produção e sobrevive do que a indústria e o comércio rejeitam. O movimento expõe que as grandes indústrias produzem seus produtos e enriquecem apenas a classe dominante, que por sua vez explora seus empregados. Essa indústria coloca seus produtos no mercado, lucra, mas não se responsabiliza pelas embalagens e resíduos por ela produzidos, permitindo que seus resíduos sejam despejados em aterros sanitários ou em lixões.

DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INCLUSÃO DOS CATADORES

Em 3 de agosto de 2010, foi publicada a Lei Federal nº 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sancionada pelo Presidente da República que estabelece princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integra-

da e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e aos instrumentos econômicos aplicáveis, nos termos do seu art. 1º. A Lei é aplicável aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e a quem desenvolva ações relacionadas à sua gestão integrada ou ao seu gerenciamento.

A PNRS utiliza como norte diversos princípios assecuratórios do desenvolvimento sustentável, cidadania e inclusão social, através da geração de trabalho e renda entre outros escopos do Estado democrático de direito. Ainda objetiva, como rol exemplificativo, a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental; a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos; o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços; a capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos e a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

É de suma importância destacar o art. 8º, o qual contempla o incentivo, a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

A PNRS também prevê um Plano Nacional de Resíduos Sólidos e um Plano Estadual de Resíduos Sólidos, para os próximos 20 anos, sendo que estes Planos deverão ser atualizados a cada 4 anos. Alguns requisitos obrigatórios para estes planos são: a apresentação de um diagnóstico de resíduos sólidos no Brasil e no estado, o estabelecimento de metas para redução, reutilização e reciclagem dos resíduos e rejeitos, a instituição de metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, o desenvolvimento de programas, projetos e ações para atender as metas previstas, a elaboração de meios para o controle e a fiscalização.

Conforme a PNRS, em seu art. 18, coloca-se como critério prioritante aos Municípios implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas

Divulgação/MNCR



Catadores de materiais recicláveis durante manifestação em Brasília, em 2006.



de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda para assim, obterem recursos da União.

No art. 19, ficam expressos os conteúdos mínimos para o Plano Municipal de Gestão Integrada, onde impõe a elaboração de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos e a elaboração de programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial o público.

Quanto ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, refere-se aos geradores de resíduos sólidos – industriais, serviços de saúde, mineração, construção civil e geradores de resíduos perigosos – e impõe alguns conteúdos obrigatórios para a elaboração de seu plano. Entre tantos destaca-se o art. 21, § 3º, I, que indica o estabelecimento em regulamento para normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Ainda que não haja um regulamento para normas relativas à atuação de cooperativas, conforme expresso acima, não poderá ser dificultada a atuação das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Ainda segundo a PNRS, o titu-

Foto:
Divulgação/Reciblu

Parte externa do galpão onde integrantes da Associação de Trabalhadores Coletores de Resíduos Recicláveis de Blumenau (Reciblu) fazem a separação do material recolhido. Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva esse tipo de organização com o objetivo de promover a "proteção da saúde pública e da qualidade ambiental".

lar dos serviços públicos (União, Estados membros, Municípios ou Distrito Federal) priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para atender o cumprimento do art. 36, que trata da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, em que o mesmo deve estabelecer sistema de coleta seletiva, implantar sistema de compostagem, adotar procedimentos adequados referentes aos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis e aos rejeitos oriundos dos serviços, entre outros procedimentos. No mesmo sentido de apoiar aqueles que trabalham com resíduos sólidos, estes titulares poderão instituir regras com a finalidade de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, à população.

REFLEXÕES E PROPOSTAS: A INCLUSÃO DOS CATADORES

Verificou-se, na discussão apontada acima que o MNCR, na sua posição de representante dos catadores do Brasil, luta pelo reconhecimento do trabalho de catador em defesa do meio ambiente e das gerações futuras, através da sua participação ativa na execução da triagem

e beneficiamento final dos materiais recicláveis. Outra bandeira defendida pelo movimento consiste nos direitos dos catadores enquanto cidadãos, além da realização de uma gestão integrada dos resíduos sólidos com participação ativa dos catadores organizados na execução da coleta seletiva, triagem e beneficiamento final dos materiais, buscando tecnologias viáveis que garantam o controle da cadeia produtiva e firmando contratos com o poder público e com as empresas privadas, de tal forma que garantam o repasse financeiro pelo serviço prestado.

O movimento dialoga com toda a sociedade a necessidade de realizar controle social e age neste sentido, de modo que realizam marchas, eventos e congressos regionais, nacionais e internacionais, cartas públicas ao governo, entre outras ações. Neste trabalho, o conceito de controle social, contemplado na Lei nº 12.305/2010, consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos.

A PNRS é aplicável aos responsáveis diretos e indiretos pela geração de resíduos sólidos, bem como o poder público e incentiva a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis. Se por um lado, ela aponta que o poder público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, entre outras iniciativas, a implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para os grupos formados por estes catadores. Por outro lado,

cabe ao catador exigir dos órgãos competentes que se cumpram os incentivos e preferências fixadas na referida lei, ou seja, exigir que se cumpra o que está no papel.

De acordo com os estudos no campo da Psicologia Social, a participação é uma necessidade do sujeito (SAWAIA, 2009) e deve incluir o outro, o coletivo. O processo de exclusão social vai além da dimensão econômica, pois, abrange a dimensão ética e subjetiva, considerando que na gênese deste sofrimento está o sentimento de desvalor, de deslegitimidade social e o desejo de ser "considerado gente".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm>. Acesso em 28 ago. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. **Classificação Brasileira de Ocupações.** Disponível em: <<http://www.mte-cbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. (3a ed.) Acesso em: 28 ago 2012.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL. Disponível em : <<http://www.mnccr.org.br>>. Acesso em: 28 ago 2012.

SAWAIA, B. B. (2009). **Psicologia e desigualdade social:** uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*; 21 (3).



Foto: Antonio Cruz/Agência Brasil
Catador de lixo de Brasília,
em registro de 2007.

Desdobramentos históricos do **Direito Autoral** pelo mundo

O artigo narra e analisa a história sobre o tema, objetivando entender o surgimento do Direito Autoral no mundo.

POR ANDREI DUWE, estudante de Direito da FURB.

<andrei_duwe@yahoo.com.br>

Para falarmos de direito autoral, temos que ter em mente a resposta da seguinte pergunta: Quem pode ser inventor ou autor de determinada coisa? A resposta é simples: todos. Eu, por exemplo, sou autor do presente artigo, logicamente, realizado com base em conhecimentos obtidos por livros e outros trabalhos, que em muitos momentos se visualizarão por meio de citações diretas e indiretas.

Um artista plástico, transmitindo uma imagem vinda a sua mente, é autor da mesma. Um músico compondo uma nova canção, um inventor exercendo suas funções, criando um novo projeto, ou, até mesmo, uma pessoa comum, inventando determinado utensílio para seu uso próprio. Todos são capazes de criar algo. Isso é inerente ao ser humano, portanto qualquer um pode ser autor de algo, sic, protegido pelos direitos autorais.

“Direito – [...] - Autoral: direito que tem o autor de explorar economicamente, com exclusividade, sua obra, de aliená-la, autorizar sua tradução ou adaptação, por toda a sua vida. Transmitir-se aos herdeiros e sucessores pelo prazo de 60 anos [...] [70 anos], contar da data de seu falecimento.” (GUIMARÃES, 2011, p. 284).

IDADE MÉDIA

Tem como marco inicial a que-

da do Império Romano do Ocidente (476 d. C.) e como marco final a tomada da Constantinopla (1453) pelos turcos-otomanos. Os muçulmanos, neste período, estavam muito desenvolvidos em matemática e astrologia, fazendo com que os europeus recorressem aos mesmos para no final da Idade Média realizar as grandes navegações para a América.

A reprodução de manuscritos nesta fase da História era muito árdua, pois era realizada a mão, um de cada vez. Se um indivíduo utilizava uma obra, não prejudicava, por sua vez, o direito patrimonial do autor, pois a produção das obras centrava-se em poucos exemplares. A pintura e a escultura evoluíram muito pouco, *exempli gratia*, basta observarmos as igrejas e mosteiros desta época, que estão repletos de pinturas e estátuas de santos e arcanjos ou, ainda, de gárgulas (neogótica) na Catedral de Notre-Dame, em Paris. Figuras belíssimas, de uma riqueza de detalhes artísticos incomparáveis, mas que infelizmente contribuíram drasticamente para frear o desenvolvimento da arte num sentido amplo (não se restringindo apenas a temas religiosos).

As pinturas baseavam-se em pintura mural, iluminuras (aplicada às letras capitulares no início dos capítulos dos códices de pergaminho medievais) e tapeçarias, em que as mesmas eram uma forma de transmitir os ensinamentos do cristianismo (arte românica). Já a pintura gótica, só teve destaques em 1200, quase 50 anos depois do surgimento da arquitetura e escultura gótica. Observa-se, por exemplo, que na Basílica de Saint-Denis foi dada uma atenção maior às esculturas, do que se percebe nas igrejas românicas. Na literatura passou-se a utilizar vários idiomas, não mais como até no século XI, onde até então se utilizava o latim.

Segundo Santos (2009, p. 22), “nesse contexto surge o trovadorismo, gênero literário que louvava a mulher, [...], e era produzido por trovadores [Designação dos poetas líricos dos sécs. XII e XIII, do Sul da França]”. Além disso, surgiu neste período o *fabliaux*, um tipo de literatura resultante do desenvolvimento das cidades. Essa literatura

se fazia através de versos satíricos que criticavam tipos sociais então decadentes (cavaleiros e o clero).

IDADE MODERNA

Tem seu passo inicial marcado com a Tomada da Constantinopla pelos turcos (1453), e seu marco final, com a Revolução Francesa (1789). Não foram apenas as mudanças na qualidade da produção intelectual, mas a quantidade de produção cultural também ajudou a caracterizar o período do Renascimento. Isso se deu devido à ação dos mecenas (patrocinadores das letras, ciências e artes, ou de artistas e sábios) e a criação da impressão tipográfica, que auxiliaram o aumento da referida “quantidade de produção cultural”.

O processo de impressão tipográfica foi criado em 1454, pelo alemão Johannes Gensfleisch zur Laden zum Gutenberg. O primeiro livro impresso foi a Bíblia de Gutenberg. Para realizar seu projeto, perdeu tudo, até sua oficina de impressões. Silvana Gontijo (2004, apud SANTOS, 2009, p. 24) direciona-se a Johannes Gensfleisch zur Laden zum Gutenberg, dizendo que “ao desenvolver a técnica de reproduzir textos utilizando tipos móveis metálicos através da prensa”, Gutenberg “criou um dos mais relevantes fenômenos de comunicação de nossa história: a reprodução, e, conseqüentemente [sic], a difusão ilimitada e fiel de uma mesma mensagem”.

Menezes (2007, apud SANTOS, 2009, p. 25) descreve o invento: “O alemão Johannes Gutenberg nasceu em Mainz, por volta de 1400 e foi o responsável pela invenção da impressão tipográfica, a partir do aperfeiçoamento da prensa utilizada para espremer uvas na produção de vinhos. Gutenberg também inventou os chamados tipos móveis, formados por letras de metal. Em 1456 seria impressa a primeira versão tipográfica da Bíblia com tiragem de aproximadamente seiscientos exemplares.”

Com a criação de Gutenberg, aos poucos foram se substituindo de maneira definitiva a forma oral e os manuscritos. “[...] continuou-se a transcrever livros manuscritos até o início do século XVI. E de qualquer maneira, os manuscritos mais antigos continuavam a ser utilizados e a circular. Aqueles que pos-

suam belas coleções – sendo que, dentre eles, destacavam-se precisamente os homens de saber – tinham tendência a conservá-los e não substituí-los, a não ser progressivamente, pelos livros impressos.” (VERGER, 1999 apud SANTOS, 2009, pp. 28-9). Diante da invenção da impressão tipográfica, pode-se dizer que a história do direito autoral se materializa, iniciando o mesmo sobre as obras literárias.

Concluimos, então, que o direito autoral é criação da Modernidade. Chaves (1987) nos lembra que, em decorrência da invenção de Gutenberg e com a facilidade na reprodução dos trabalhos literários, surgiu uma concorrência das edições abusivas. Preocupadas com o que seria veiculado nos materiais impressos, a Igreja e a monarquia interferiram na produção. A Igreja tinha medo das possíveis ideias hereges. Os monarcas tinham, por sua vez, medo de possíveis revoltas políticas.

Para tentar inibir estes possíveis acontecimentos, os monarcas criaram um sistema que garantia certo direito de exclusividade aos impressores, que recebeu o nome de “sistemas de privilégios”. Em 1469, foi concedido o primeiro privilégio para Giovanni da Spira; em 1486, para Marco Antônio Sabellico; em 1492, para Pier Francesco da Ravenna; e em 1495, para Aldo Manúcio.

Porém, a ideia de o autor deter alguma propriedade ou direito acerca da obra, surgiu apenas 200 anos depois. A propriedade sobre a obra somente surgiu no direito autoral anglo-saxão (povos germânicos). Os autores neste período não recebiam nenhuma parcela dos lucros auferidos com a venda das obras. Editores e impressores alegavam que não havia a possibilidade de repassar os lucros aos autores por causa das despesas com a publicação. Neste mesmo sentido, Antônio Chaves (1987, p. 25) cita ensinamentos de Osmar Lins: “Sua magnitude se exprimia no desinteresse pela glória, que concediam toda ao escritor, apenas reservando para si o ouro. Lamenta-se por isso Marcial, dizendo que sem um mecenas o poeta não teria fontes de subsistência e ver-se-ia abrigado a escolher entre as ocupações de delator, de falsa testemunha ou de ajudante nos banhos públicos.”

Adverte-se, que, o autor apenas dispunha de autoria da obra, po-

Jost Amman/Domínio Público



A invenção da prensa de tipos móveis facilitou a reprodução de obras literárias e deu início à questão do Direito Autoral.

rém esta não era respeitada, uma vez que, a integridade da obra era atingida. Em termos de direitos patrimoniais, estes não se faziam presentes neste momento. Os livreiros tiveram que enfrentar um grande adversário que surge juntamente ao seu "monopólio". Este adversário está presente no mercado até os dias de hoje. Denominamos o mesmo de "pirataria". A pirataria daquele momento histórico foi muito semelhante à hodierna, onde os "piratas" ofereciam livros a preços populares, reduzindo, ou até mesmo, impossibilitando a venda dos livreiros.

Então, a medida encontrada pelos livreiros para combater a pirataria foi o "decreto real de 1586" – que mais foi uma forma de aumentar o poder dos mesmos, do que uma forma de combater a pirataria. Em meados de 1660, percebeu-se que a sociedade centraliza o ordenamento, favorecendo fortemente o impressor. Na Itália (1603), publicou-se um decreto sobre privilégios que reconheceu o direito do impressor e, por outro lado, na contramão, ignorou a existência do autor. Verificou-se, 59 anos após o decreto italiano, que na Inglaterra não foi diverso, onde em 1662 foi publicado o *Licensing Act*, decreto, com o escopo de reforçar o monopólio dos livreiros. Informa-nos com muita propriedade, Santos (2009), que esse decreto passou a permitir uma maior censura no conteúdo dos livros e da imprensa. Consequentemente, livros censurados e livros piratas foram consumidos pelo fogo, em praça pública.

Estes acontecimentos se deram até 1694, cerca de 32 anos de fogueiras alimentadas por material intelectual alheio, onde o valor do "autor" era pouco reconhecido. Alerta-nos Eboli (2006, apud SANTOS, 2009, p. 34), que, nesse ínterim, aumenta a concorrência dos estrangeiros, devido à abertura de mercado, resultando o enfraquecimento dos livreiros. Estes, usando a pura tática de sobrevivência, "se não podes contra o inimigo, junte-se a ele", buscaram fazer com que os autores recebessem alguma proteção, para indiretamente, os livreiros, superarem a crise existente. Os livreiros tinham em sua mente a esperança de que os autores cedessem os direitos autorais.

Em 14 de abril de 1710, surgiu a primeira "lei de direitos autorais", o *Statute of Anne*, que tinha por objeto o "encorajamento da ciência por meio da proteção às cópias de livros impressos aos autores ou legítimos comerciantes de tais cópias, durante o tempo lá mencionado." (ABRÃO, 2002 apud SANTOS, 2009, p. 34).

"Essa lei estabeleceu que os *stationers*, impressores e livreiros, poderiam continuar imprimindo suas obras, mas era preciso primeiramente adquiri-las de seus autores, por meio de um contrato de cessão. Além disso, assegurava por mais vinte e um anos a exclusividade da *Stationers' Company* sobre as obras já publicadas, enquanto permitia a qualquer interessado estabelecer-se como editor. Nesse momento o autor assume o lugar de proprietário do trabalho criativo que realiza." (SANTOS, 2009, p. 34).

José Antônio Vega Vega (1990, apud SANTOS, 2009, p. 35) reporta que essa lei foi a primeira que reconheceu o direito autoral e o direito de reprodução por tempo limitado e variável. Segundo Coelho (2006, apud SANTOS 2009, p. 35), o Estatuto da Rainha Ana, estimulava a competição editorial com suas medidas. O autor agora livre da *Stationers' Company* poderia negociar melhor suas obras, e também pela primeira vez, ele mesmo, o autor, editá-las. Conclui o autor dizendo que mais do que uma lei, "o Estatuto da Rainha Ana foi um diploma de regulamentação do mercado." (COELHO, 2006, apud SANTOS, p. 35).

Este Estatuto estabelecia que a obra podia ser explorada por 14 anos, prorrogáveis por mais 14 anos, se o autor estivesse vivo e se o mesmo houvesse registrado a respectiva obra.

A título de curiosidade, a expressão "direito do autor", foi utilizada pela primeira vez na história, em um processo (1725) entre livreiros de Paris, em que uma das partes tinha como patrono o advogado francês Luís D. Hericourt, que realizou tal feito (SANTOS, 2009).

O ano de 1741 ficou marcado na história da Dinamarca, pois foi o ano em que se reconheceu o direito de autor por meio de decreto. Em 1777, embora se mantivesse os privilégios na comercialização, reconheceu-se na França o direito de edição e de venda do autor. Não ficando atrás, a Espanha publicou em 1778 a Pragmática de Carlos III, que se considera o primeiro preceito obrigatório a tratar destes assuntos naquele país.

Para findar o estudo sobre a Idade Moderna, faz-se mister, voltamos a atenção para o continente americano, onde, em 1783, os Estados Unidos da América, logo após a proclamação da independência das 13 colônias britânicas da América, datada de 1776 (LENZA, 2011), começam a ser editadas leis estaduais pertinentes a *copyright* (direito autoral), pelos poderes legislativos dos respectivos 13 Estados soberanos e independentes. Já em 1787, quando se origina a forma federativa de Estado, a Constituição do referido Estado Federado, "ampara pela primeira vez o direito de autor em seu art. 1º, seção 8" (MIZUKAMI, 2007 apud SANTOS, 2009, p. 37), onde se percebeu que o objetivo principal da medida era a promoção do direito autoral e da cultura.

IDADE CONTEMPORÂNEA

A Revolução Francesa (1789) marca o fim da Idade Moderna e o início da Idade Contemporânea, período que passaremos a examinar atentamente e vai até os dias atuais.

O século XIX ficou marcado pela consolidação da burguesia e pela industrialização. Juntamente com a Revolução Industrial, que ocasionou uma rápida e significativa evolução da tecnologia oriunda da informática, robótica, bioética e telecomunicação, este século também ficou marcado pelo conflito existente entre nações diversas que posteriormente resultaria na Pri-

meira Guerra Mundial (1914).

Pode-se dizer que a industrialização se iniciou com a mecanização do setor têxtil, por volta do final do século XVIII. Posterior à mecanização da indústria têxtil, chega a vez da indústria metalúrgica, aos transportes, por fim, ao setor literário. Com o uso da máquina a vapor (inventada por Thomas Newcomen e aperfeiçoada por James Watt), as impressões de materiais literários como revistas, livros e jornais tiveram um enorme progresso, possibilitando assim uma melhor comunicação entre os seres juntamente com a disseminação cultural, que indiretamente auxiliou no surgimento de novas técnicas e invenções.

Atinente aos direitos autorais, a jurisprudência francesa no contexto da Revolução Francesa obrigou as futuras transações envolvendo obras literárias a levar em conta a participação dos herdeiros de grandes escritores. Em meados de 1790, foi publicada nos EUA a primeira lei federal sobre o tema, chamada *Copyright Act*, criada com o objetivo de organizar o comércio das obras literárias.

Em solo francês, a Revolução Francesa extinguiu o privilégio dos editores. E "resultou em duas normas aprovadas pela Assembléia [sic] Constituinte: a de 1791 e a de 1793." (SANTOS, 2009, p. 38). Embora ainda restrita ao teatro, a lei de 1791 consagrou o direito de representação. Por sua vez, a de 1793 se estendeu às obras literárias, músicas e artes plásticas (SANTOS, 2009).

COPYRIGHT E DROIT DAUTEUR

O *copyright* é o sistema anglo-americano, onde o objeto é proteger a reprodução de cópias. Esse regime, na origem, protegia mais o editor do que propriamente o autor. "Sua história começa em 1557, quando Felipe e Maria Tudor outorgaram à *Stationers' Company* o direito de exclusividade para a publicação de livros." (SANTOS, 2009, p. 39).

Já o *droit d'auteur* é o sistema francês, que tem por objetivo a criatividade da obra e os direitos morais do autor, ou seja, o inverso do *copyright*. A origem deste regime coincide com a Revolução Francesa. Segundo Coelho (2006, apud SANTOS, 2009, pp. 39-40), o direito brasileiro adotou o sistema do *droit d'auteur*. Afirma, ainda, com muita propriedade, que em nenhum momento da história percebeu-se alguma interferência do sistema *copyright* no Brasil. (O direito autoral no Brasil será abordado em artigo futuro).

A globalização tem minimizado bastante essas diferenças entre os dois sistemas. Percebe-se que a internet contribuiu muito para isso, mesmo que indiretamente, uma vez que hoje qualquer um pode ser editor, mas não um autor. Porém, enquanto o Ocidente desenvolve o direito do autor, na China e em países árabes, por outro lado, a regulação



Criada com o objetivo de organizar o comércio das obras literárias nos EUA, a Lei de Direitos Autorais de 1790 (ou *Copyright Act of 1790*, em inglês) foi a primeira lei federal sobre o tema.

estatal ocorre somente sob a forma de censura. Nestes países de maioria islâmica, a palavra oral é tida como superior à escrita. Assim, os livros não tem muita importância, pois a escrita nunca irá substituir a oralidade.

O direito autoral é de suma importância para a convivência dos seres em sociedade. Além de ser fundamental para a proteção dos direitos do autor, é algo que reconhece a importância do mesmo na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAVES. **Direito de autor**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
 GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico**. 14. ed. São Paulo: Rideel, 2011.
 LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. rev. atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2011.
 SANTOS, Manuella. **Direito autoral na era digital: impactos, controvérsias e possíveis soluções**. São Paulo: Saraiva, 2009.
 SABELLICO nell'Enciclopedia Treccani. Disponível em: <<http://www.treccani.it/enciclopedia/sabellico/>>. Acesso em: 27 abr. 2013.
 DEL TORRE, Giuseppe. EME-RICH, Johann (Giovanni da Spira). **Dizionario Biografico degli Italiani**. Volume 42. 1993. Disponível em: <[http://www.treccani.it/enciclopedia/johann-emerich_\(Dizionario_Biografico\)/](http://www.treccani.it/enciclopedia/johann-emerich_(Dizionario_Biografico)/)>. Acesso em: 27 abr. 2013.

Federalização: FURB deve contratar parecer jurídico

Após reunião de estudantes com a reitoria da UFSC e a confirmação da instalação do campus em Blumenau, a Câmara de Vereadores realizou uma audiência pública no dia 21 de agosto, previamente agendada, para discutir a federalização da FURB. Estiveram presentes o reitor da FURB, João Natel, o coordenador do Comitê Furb Federal, Clóvis Reis, professores, servidores, estudantes, os secretários de Planejamento Urbano e de Educação, vereadores, um representante da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) e membros da comunidade. Ministério da Educação e UFSC justificaram a falta alegando problema de agenda.

Os discursos lembraram a história da luta pela federalização da FURB, criticaram a atual reitoria da UFSC e políticos envolvidos nas negociações, e novamente esclareceram que não há impedimento jurídico. Os participantes afirmaram também que a chegada da UFSC é importante para que jovens de baixa renda tenham acesso ao ensino superior público e gratuito, mas o número de vagas oferecidas inicialmente não é suficiente para atender a demanda do Vale do Itajaí.

Ao final da audiência, o Comitê Pró-Federalização decidiu solicitar novamente à FURB a contratação de uma equipe para formalizar o parecer jurídico, já que o Comitê não tem personalidade jurídica, mas há dinheiro de emenda parlamentar para isso. Um fórum deve acontecer nos próximos meses para fazer o balanço do processo e discutir estratégias. Além disso, a professora Elsa Bevilan sugeriu que a FURB cedesse o espaço físico para a Federal se instalar provisoriamente na cidade. O reitor João Natel explicou que o empréstimo de salas depende da disponibilidade de horários e que a decisão precisa passar pelo CONSUNI.



Foto: Denner William/Agência Camarablu

Vereadores aprovam mudanças em auxílio-creche e licença-prêmio

A Câmara Municipal de Blumenau votou o Projeto de Lei Complementar nº 1.310/2013. Aprovada em 27 de agosto, a proposta altera a Lei Complementar nº 746/2010 para conceder licença-prêmio a servidores próximos da aposentadoria e ampliar o direito ao auxílio-creche também para os servidores (pais e mães) com filhos de até seis anos matriculados em escola de educação infantil. Até o fechamento desta edição, as matérias aguardavam sanção do prefeito e publicação no Diário Oficial dos Municípios para entrar em vigor. Os benefícios fazem parte da pauta de reivindicações do SINSEPES, apresentada em março.

Reposição de 1% das perdas históricas aguarda análise da Prefeitura

O Conselho Universitário (CONSUNI) da FURB aprovou, por unanimidade, o orçamento da instituição para exercício financeiro de 2014. A proposta projeta arrecadação de R\$ 159 milhões e gasto de R\$ 105,91 milhões em pagamento de pessoal, incluindo projeção de uma inflação esperada de 6,15%, acrescida de 1% da recomposição salarial das perdas históricas. O relatório apresentado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) é baseado no comportamento da economia brasileira, projeção de alunos para 2014 e nas finanças da Universidade. Segundo a proposta, "sugere-se que, para o restante das perdas acumuladas de períodos anteriores, seja projetada uma reposição escalonada de 1% anual". As perdas salariais históricas chegam a 8,83%. O orçamento da FURB segue para a Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão antes de tramitar na Câmara de Vereadores. Ainda pode haver ajustes no decorrer do exercício financeiro.

Aprovada nova resolução do Regime de Tempo Integral

O Conselho Universitário (CONSUNI) da FURB aprovou nova resolução que regulamenta o Regime de Trabalho de Tempo Integral (TI). O documento entrou em vigor a partir da decisão dos conselheiros. Novos pedidos de TI devem fazer parte dos planos departamentais entregues em 2014. A reitoria já elabora uma proposta de outra resolução para o regime de tempo parcial. A regulamentação do regime de TI é importante para proporcionar o regime de trabalho necessário ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão e para a própria manutenção da condição de Universidade.

A deliberação foi retomada no dia 22 de agosto com o SINSEPES apresentando sugestões recebidas durante assembleia extraordinária. A partir de uma delas, o CONSUNI decidiu incluir no artigo 2º a definição de um percentual de aumento nas vagas a cada deliberação do orçamento. Porém, foi rejeitada a proposta de conceder automaticamente TI a docentes efetivos com carga horária de 40 horas há mais de três anos.

CCJ da Câmara dos Deputados vota PL da terceirização

Está prevista para 10 de setembro a votação do Projeto de Lei nº 4.330/2004 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. A proposta trata da regulamentação da terceirização e sua tramitação tem sido adiada pela falta de consenso entre representantes de centrais sindicais, do governo, do Congresso e dos empresários. O texto atual permite a contratação de terceirizados inclusive na atividade principal da empresa, que poderá funcionar sem nenhum contrato direto. Outra consequência do projeto é a retirada da responsabilidade de a empresa contratante de quitar obrigações trabalhistas não cumpridas pela terceirizada. Para os sindicatos, a aprovação do PL representa precarização do mercado de trabalho nacional.

FURB Federal, os protestos e o **ativismo 2.0**

POR **MARCOS ANTÔNIO MATTEDI**, professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e do Departamento de Ciências Sociais.

<mam@furb.br>

As mobilizações pela FURB Federal ocorridas em agosto de 2011 possuem um paralelo curioso e até mesmo inesperado com os protestos que tomaram conta do Brasil em junho de 2013. Surgiram a partir de um acontecimento isolado, se disseminaram rapidamente pelas redes sociais e não conseguiram ser apropriados pelos mecanismos tradicionais de representação política. Na verdade, tanto a mobilização pela FURB Federal, quanto os protestos de junho refletem o surgimento do que poderíamos chamar como **ativismo 2.0**.

O **ativismo 2.0** pode ser caracterizado como uma nova forma de fazer “barulho”, ou se preferirem, política. Trata-se de ações, manifestações, protestos estabelecidos por “laços impessoais” e que usam as mais diversas tecnologias para questionar a ordem estabelecida e representar interesses. Entre as iniciativas mais conhecidas destacam-se *Occupy Wall Street*, Primavera Árabe, *Anonymous*, 15M, *Avaaz*, entre outros. Baseiam-se no uso da internet para reunir e organizar pessoas, possibilitando novas formas de luta.

Hoje ninguém mais duvida que a internet modificou as relações sociais. Pouco importa se somos utilizadores passivos ou *geeks*. Embora as manifestações tenham começado por uma questão pontual, rapidamente ganharam apoio da população e passaram canalizar uma variedade de frustrações. Assumiram um efeito “bola de neve” nas publicações em redes sociais, como *Twitter* e *Facebook*, mas também vídeo e *blogs*. Impossível não ser mobilizado pela intensidade do fluxo de informação. A internet reinventou a política.

Atualmente as pessoas não precisam mais da mídia tradicional e das lideranças para formar opinião.

Posts, *blogs*, fóruns e listas de discussão reformulam sem parar o debate público. As redes sociais fornecem impressões, denúncias, manifestos, opiniões e imagens que formam uma nuvem do contexto social. E, portanto, as reações são ambivalentes como a curiosidade, a admiração, a esperança, mas também a dúvida, a desconfiança e a incompreensão. Isto significa que a política se tornou experimental.

Para ilustrar a ambivalência desse processo, basta imaginar a se-

-se numa epidemia de insatisfação. Quando as pessoas saíram dos quartos e as ruas roncaram, o **ativismo 2.0** foi levado para as ruas pelas redes *wi-fi* e celulares.

É claro que existe uma base social bastante evidente no **ativismo 2.0**. O mapa de “calor” no rodapé da página indica a mobilização dos usuários em todas as regiões do Brasil no período. A cor azul representa uma região com pouca adesão e o vermelho representa alto tráfego de comentários. As mobilizações se es-

cinantes do **ativismo 2.0** é que ele neutralizou as clivagens ideológicas tradicionais. O **ativismo 2.0** nos libertou dos formadores de opinião tradicionais da esquerda e da direita. Por isso, é combatido tanto pelos “corolas estatizados” da esquerda universitária, quanto “reacionários covardes” de direita da mídia. O **ativismo 2.0** é quase uma “plataforma de protesto”, é dissidente, como mostra o documentário “*10 tactics for turning information into action*”.

Para nós na universidade, o **ativismo 2.0** constitui uma ferramenta para questionar as formas de sujeição institucionais: o produtivismo do *Homo Lattes* (pesquisador burocratizado) e a formação profissionalizante (professor *Power Point*). Não é preciso ir muito longe para descobrir a intranscendência dos “papers” e a monotonia das salas de aula. O **ativismo 2.0** permite denunciar as duas formas de autoridade intelectual e de dominação. O *Homo Lattes* e o *retroprofessor* estão matando a criatividade que ainda existe.

Lembro-me que, em algum momento daquele agosto perigoso, estávamos numa dessas reuniões de mobilizações pela FURB Federal no SINSEPES quando percebi o potencial do **ativismo 2.0**. Chamei atenção para o fato que algum tipo de solavanco econômico que afetasse a sensação de bem-estar teria um efeito incendiário sobre as formas de autoridade tradicionais. O lado negativo do **ativismo 2.0** é que ele possui a vida útil tão efêmera como *memes*. Isso gera muita, muita instabilidade, o que, claro, também é muito positivo! *Do it Yourself!*

Ativismo 2.0 são ações, manifestações, protestos estabelecidos por “laços impessoais” e que usam as mais diversas tecnologias para questionar a ordem estabelecida e representar interesses. Entre as iniciativas mais conhecidas destacam-se Occupy Wall Street, Primavera Árabe, Anonymous, 15M, Avaaz. Baseiam-se no uso da internet para reunir e organizar pessoas, possibilitando novas formas de luta.

guinte situação. Quantas pessoas o Comitê Pró-Federalização da FURB conseguiria reunir se convocasse uma passeata? Quanto tempo o Movimento Passe Livre precisaria sofrer para que gerasse outra mobilização como a de junho de 2013? O fato é que não foram esses movimentos que levaram as pessoas às ruas. Mais precisamente, não foi uma pauta específica e nem um porta voz que vincularam, e sim uma experimentação descentralizada.

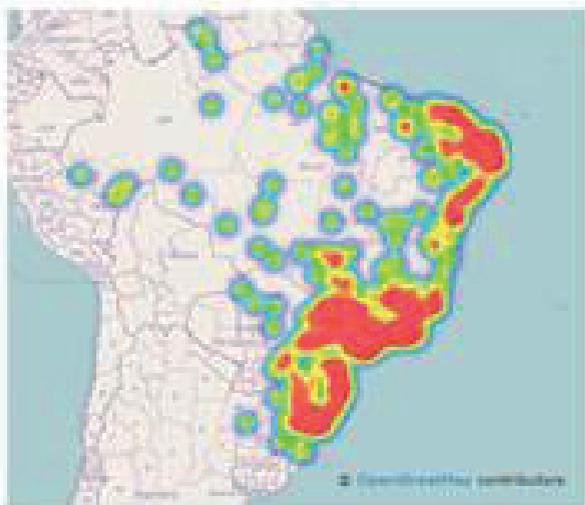
Talvez melhor forma de descrever os protestos seja estabelecer uma analogia com a epidemiologia. Afinal, os protestos pelo **ativismo 2.0** são uma espécie de vírus: surgiram localizados e rapidamente se propagaram como uma epidemia. Nascem, portanto, como uma endemia, e rapidamente infectam toda a opinião pública, transformando-

tenderam por praticamente todo o País. Numa equivalência territorial, pode-se dizer que o **ativismo 2.0** vai do centro para a periferia. Ou das regiões com maior IDH para as com menor IDH.

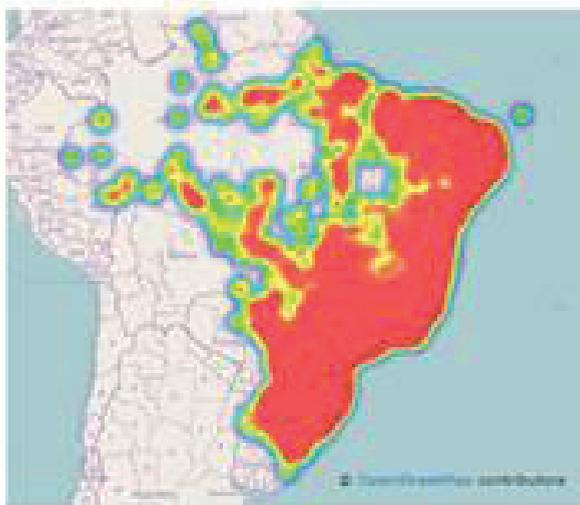
Foi nessas regiões que se sentiu mais intensamente os efeitos da “falsificação do otimismo”. Foi nessas regiões que se sentiu mais rapidamente os efeitos do estouro da bolha de consumo e da desmoralização da política. É nessas regiões que se sente mais diretamente a falta de equipamentos de uso coletivo: saneamento, transporte, educação, saúde. A circulação da informação imprimiu novas marcas que misturavam insatisfação, esperança e urgência, como naquele cartaz que dizia: “Formatando o Brasil em 3, 2, 1...”

Uma das características mais assustadoras e, por isso, mais fas-

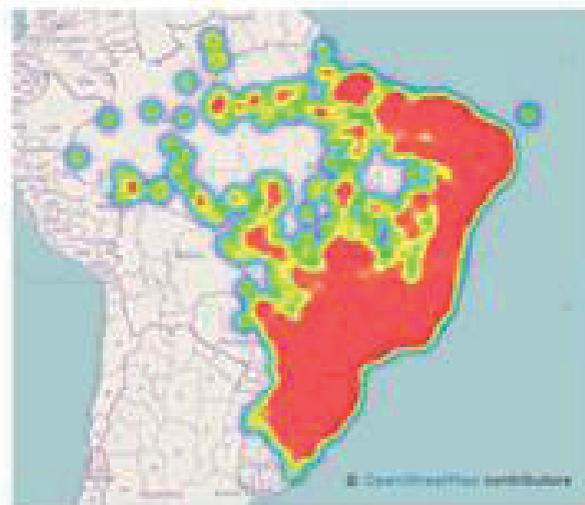
Reprodução/Internet



19/06



20/06



21/06 - até as 11h

Grito dos Excluídos 2013 convoca juventude para a luta

Desde meados dos anos 1990, manifestações acontecem no Dia da Pátria, 7 de setembro, e chamam a atenção da sociedade para as condições de crescente exclusão social na sociedade brasileira.

DA COORDENAÇÃO GRITO DOS EXCLUÍDOS DE BLUMENAU

<ftblumenau@gmail.com>

Divulgação

O Grito dos Excluídos é uma manifestação popular carregada de simbolismo, é um espaço de animação e profecia, sempre aberto e plural de pessoas, grupos, entidades, igrejas e movimentos sociais comprometidos com as causas dos excluídos.

O Grito dos Excluídos, como indica a própria expressão, constitui-se numa mobilização com três sentidos:

- Denunciar o modelo político e econômico que, ao mesmo tempo, concentra riqueza e renda e condena milhões de pessoas à exclusão social;
- Tornar público, nas ruas e praças, o rosto desfigurado dos grupos excluídos, vítimas do desemprego, da miséria e da fome;
- Propor caminhos alternativos ao modelo econômico neoliberal, de forma a desenvolver uma política de inclusão social, com a participação ampla de todos os cidadãos.

O Grito se define como um conjunto de manifestações realizadas no Dia da Pátria, 7 de setembro, tentando chamar à atenção da sociedade para as condições de crescente exclusão social na sociedade brasileira. Não é um movimento nem uma campanha, mas um espaço de participação livre e popular, em que os próprios excluídos, junto com os movimentos e entidades que os defendem, trazem à luz o protesto oculto nos esconderijos

O Grito dos Excluídos não é um movimento nem uma campanha, mas um espaço de participação livre e popular, em que os próprios excluídos, junto com os movimentos e entidades que os defendem, trazem à luz o protesto oculto nos esconderijos da sociedade e, ao mesmo tempo, o anseio por mudanças. A manifestação ocorre no Dia da Independência porque envolve a soberania nacional. O objetivo é transformar uma participação passiva, nas comemorações dessa data, em uma cidadania consciente e ativa por parte da população.

da sociedade e, ao mesmo tempo, o anseio por mudanças.

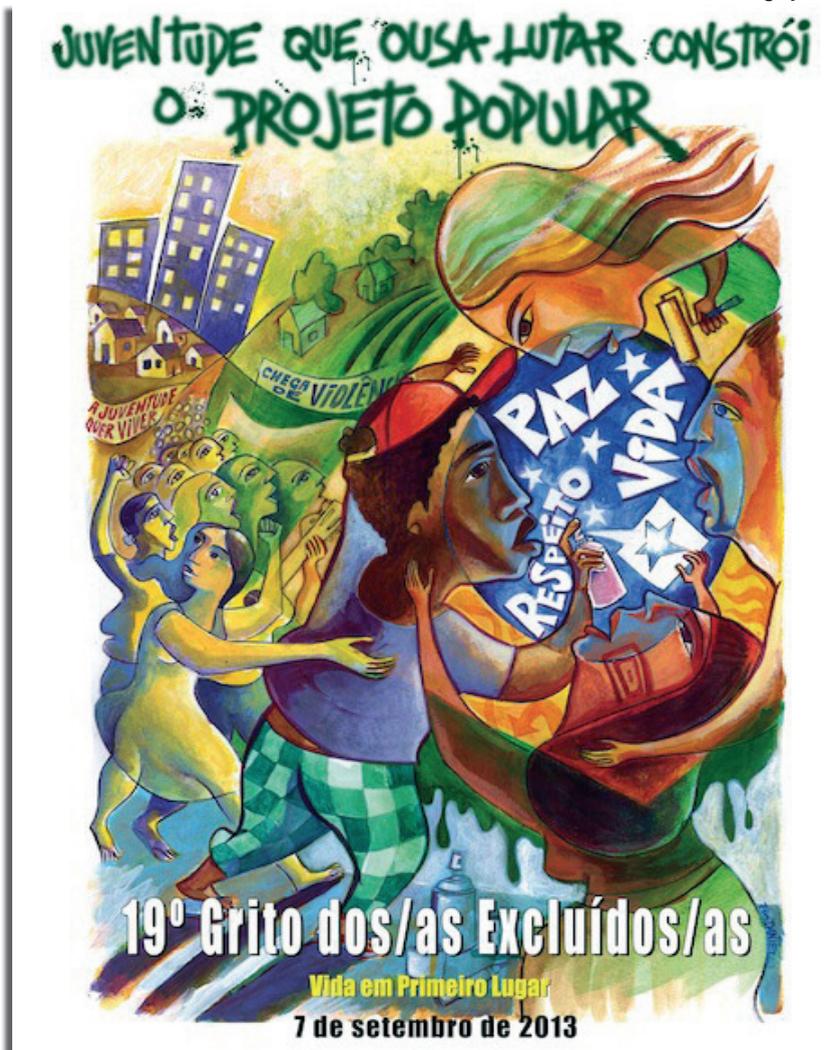
As atividades são as mais variadas: atos públicos, romarias, ce-

lebrações especiais, seminários e cursos de reflexão, blocos na rua, caminhadas, teatro, música, dança, feiras de economia solidária, acampamentos – e se estendem por todo o território nacional.

O QUE É O GRITO DOS EXCLUÍDOS?

O Grito dos Excluídos é uma iniciativa que se compõe de uma série de eventos e mobilizações que se realizam ao redor da Semana da Pátria, ou seja, de 01 a 06 finalizando-se no dia 07 de setembro, ou um pouco antes, isso depende da realidade local. Não se trata exatamente de um movimento, uma campanha ou uma organização, mas de um espaço de convergência em que vários atores sociais que se juntam para protestar e propor caminhos novos. As principais manifestações ocorrem no Dia da Independência, pois seu eixo fundamental gira em torno da soberania nacional. O objetivo é transformar uma participação passiva, nas comemorações dessa data, em uma cidadania consciente e ativa por parte da população.

Contudo o Grito dos Excluídos não se limita nas ações do dia 07 de setembro. De ponta a ponta do país, podemos subdividir as atividades em um antes, um durante e um depois. Um antes, se nos atemos às reuniões da coordenação nacional, ao encontro dos articuladores, à preparação do material, à divulgação e organização e a uma série



Cartaz do 19º Grito dos Excluídos. No topo, o lema da manifestação deste ano, que é escolhido após avaliação das sugestões enviadas a coordenação por vários grupos, comunidades, dioceses, movimentos, sindicatos.

sil, com destaque para o Santuário de Aparecida, em São Paulo, onde o Grito e Romaria dos Trabalhadores fazem uma grande parceria. Essas manifestações se enchem de manifestantes, de gritos e de utopia; um depois, no sentido de avaliar e garantir a continuidade das ações, numa espécie de fio condutor que une num único processo os Gritos realizados nesses rincões afora de grande Brasil.

COMO NASCEU E QUEM PROMOVE O GRITO DOS EXCLUÍDOS?

O Grito nasceu de duas fontes distintas, mas, complementares. De um lado, teve origem no Setor Pastoral Social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), como uma forma de dar continuidade à reflexão da Campanha da Fraternidade de 1995, cujo lema – Eras tu, Senhor – abordava o tema Fraternidade e Excluídos.

De outro lado, brotou da neces-

sidade de concretizar os debates da 2ª Semana Social Brasileira, realizada nos anos de 1993 e 1994, com o tema Brasil, alternativas e protagonistas. Ou seja, o Grito é promovido pela Pastoral Social da Igreja Católica, mas, desde o início, conta com numerosos parceiros ligados às demais Igrejas do CONIC (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs), aos movimentos sociais, entidades e organizações.

Nos dois casos, podemos afirmar que a iniciativa não é propriamente criada, mas descoberta, uma vez que os agentes e lideranças apenas abrem um canal para que o Grito sufocado venha a público. A bem dizer o Grito brota do chão e encontra em seus organizadores suficiente sensibilidade para dar-lhe forma e visibilidade.